ANNO XLIX. NUMERO 110 — QUARTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1873.

1ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes copia do aviso do ministerio da guerra de 29 de março proximo findo, dando solução ao officio annexo ao do antecessor de V. Exc., datado de 15 de janeiro ultimo sob n. 61, no qual o commandante do 9.º batalhão de infantaria nota desuniformidade em quatro fardamentos para musicos, remettidos pelo arsenal de guerra da côrte. Quanto á falta de 4 pares de sapatos, tendo o quartel mestre do mesmo batalhão encontrado quebrado o caixão que os continha, segundo declarou, cumpre que V. Exc. nos termos do citado aviso mande averiguar se essa avaria encontrada no dito caixão se deu a bordo ou no arsenal de guerra desta provincia ; observando ao mencionado commandante que no recebimento deste e dos outros caixões, que constituiam a remessa, não se procedeu de conformidade com o aviso circular do 1.º de março de 1872.

— Ao mesmo. -Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Francisco Borges de Oliveira, visto ter provado isenção legal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. —Em cumprimento ao aviso do ministerio da justiça de 22 de março ultimo, recommendo a V. S. que remetta a esta presidencia informações sobre o procedimento do réo João Alberto Vieira, que se acha nesse presidio.

— Ao consul de Portugal.—Tenho presente o officio que em data do 1.º do corrente me dirigio o Sr. Domingos Maria Gonçalves, consul de S. M. Fidelissima, pondo á disposição desta presidencia o pessoal e material dos navios de sua nação surtos neste porto, no caso de alguma extraordinaria cheia no rio Capibaribe. Agradecendo ao mesmo Sr. consul em nome dos habitantes dos suburbios desta capital, ameaçados por aquelle mal, o seu generoso e humanitario offerecimento, do qual deixei de utilisar-me por não ter sido preciso, aproveito a occasião para reiterar ao Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. -Em resposta ao officio, que V. S. me dirigio em 2 do corrente, sob n. 640, acompanhado de copia de outro do subdelegado da povoação de Cruangy, tenho a dizer que pode autorisar o mesmo subdelegado a alugar uma casa á razão de 6$000 mensaes, afim de servir de cadeia e quartel do destacamento daquella povoação.

— Ao mesmo. —Por officio de hontem sob n. 35 participou-me o engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco haver se atirado de um carro de 3.ª classe sobre a estrada, quando descia da Escada o segundo trem de passageiros, entre as estações da Ilha e Prazeres, um recruta que havia embarcado na villa do Cabo, sendo imitado nesse acto irreflectido pela praça que o acompanhava, e resultando dahi somente a fuga do mencionado recruta, que não foi mais alcançado pela dita praça ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Não podendo o carcereiro da cadeia do termo de Villa Bella encarregar-se do fornecimento da alimentação dos presos pobres ahi recolhidos, segundo informa o respectivo delegado no officio que acompanhou o de V. S. de 28 do corrente, recommende V. S. áquelle delegado que encarregue á outra pessoa idonea o dito fornecimento.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Inteirado do quanto expoz V. S. em seu officio de hoje datado e ao qual veio annexo em original o do administrador da recebedoria desta cidade, que lhe devolvo, relativamente á execução dos artigos 28, 29, 30 e 93 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135, de 13 de novembro do anno passado, tenho a dizer-lhe que nesta data determino aos presidentes das camaras municipaes que tratem quanto antes da convocação das juntas, de que falla o artigo 30 do citado regulamento, para os fins nelle indicados.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa petição em que a professora do presidio de Fernando de Noronha, Maria Candida Theodora Alves, consigna nesta capital a seu procurador Pedro Paulo dos Santos a quantia de 33$033 mensaes de seu ordenado, a contar do 1.º de fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo. —Em vista das contas annexas ao incluso requerimento, a que se refere sua informação de 8 de março ultimo, sob n. 200, série C, mande V. S. pagar aos empresarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 1:033$200, proveniente do gaz consumido durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado com a illuminação dos quarteis de cavallaria, Hospicio, Cinco Pontas e deposito de recrutas. Julgo conveniente declarar a V. S. que já providenciou-se em ordem a evitar o excessivo consumo de gaz nos referidos quarteis.

— Ao mesmo. -Tendo, por acto desta data e em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de março do anno passado, resolvido extinguir os aldeiamentos do Riacho do Matto e S. Miguel de Barreiros, incumbindo ao engenheiro Luiz José da Silva, encarregado da medição das terras publicas nesta provincia, a demarcação das respectivas terras em lotes de 22,500 braças para serem distribuidos ás familias dos ex-aldeiados, bem como em lotes de 10,000 braças o restante das mesmas terras, que serão vendidas em hasta publica ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. Outrosim declaro a V. S. que o mesmo engenheiro será auxiliado nesses trabalhos pelo agrimensor Carlos Camillo Carlini, contractado pelo referido ministerio afim de servir na mencionada commissão, e pelo escrivão João Baptista da Rocha Baixa Lins, ultimamente nomeado por esta presidencia para acompanhal-o nesse serviço. Mande V. S. igualmente sobrestar na execução de minha ordem de 13 de março ultimo, relativamente á publicação de editaes para venda dos terrenos de colonisação de Pimenteiras, até que o governo geral resolva sobre as duvidas apresentadas por V. S. em seu officio de 26 do mesmo mez, que fica assim respondido.

— Ao mesmo. -Para os fins convenientes inclusos remetto a V. S. os diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito dos bachareis Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e José Julião Rigueira Pinto de Souza.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata, que me remetteu o engenheiro encarregado das obras militares com officio de 14 de março ultimo, a que se refere sua informação de 2 do corrente, sob n. 449, afim de que mande pagar a Manoel Ramos de Souza, pelo credito concedido a essa thesouraria na ordem do thesouro nacional, de 22 de março ultimo, n. 63, a quantia de 806$764, por quanto se obrigou elle a fazer a caiadura, pintura e outros pequenos concertos do forte do Buraco.

— Ao inspector da thesouraria provincial. - Autorisando nesta data o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer os reparos da ponte da Boa-Vista, de que trata o seu officio do 1.º do corrente, sob n. 124, recommendo áquelle funccionario toda economia na despeza dos ditos reparos ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Ao mesmo. —Tendo nesta data concedido a autorisação que pedio o subdelegado da povoação de Cruangy para alugar uma casa á razão de 6$ mensaes, afim de servir de prisão e de quartel ao destacamento d'aquelle povoado ; assim communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

4ª secção.

Circular :

— Ao presidente da camara municipal do Recife. —Determinando o art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno proximo passado, para a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que haja em cada municipio, para classificação dos escravos que possam ser libertados, uma junta composta do presidente da camara, que será tambem o da referida junta, do promotor publico e do collector, a qual deverá reunir-se annualmente na primeira dominga do mez de julho, precedendo annuncios por editaes, assim o declaro a V. S. para os devidos fins; cumprindo que trate quanto antes da primeira reunião que deve ter lugar, nos termos do art. 30 do citado regulamento, na primeira dominga do corrente podendo transferil-a para outro dia, caso não seja possivel a sua reunião nesse dia ; o que tudo lhe communico para seu conhecimento, devendo fazer constar isso mesmo aos demais membros da mencionada junta.

Mutatis mutandis aos presidentes das demais camaras municipaes da provincia.

5ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de março do anno proximo passado, resolve extinguir os aldeiamentos do Riacho do Matto e S. Miguel de Barreiros, existentes nesta provincia, e ordenar que sejam medidos e demarcados lotes de vinte e duas mil e quinhentas braças quadradas, afim de serem distribuidos a cada uma das familias dos indios alli residentes ; e respeitados assim os direitos dos ex-aldeiados, seja dividido o restante das referidas terras em lotes de dez mil braças quadradas, que serão vendidos em hasta publica.

Officios :

— Ao director geral interino dos indios.—Tendo por acto desta data, em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de março do anno proximo passado, resolvido extinguir os aldeiamentos do Riacho do Matto e S. Miguel de Barreiros ; mandando que fossem medidos e demarcados lotes de 22,500 braças quadrados, para serem distribuidos a cada uma das familias dos ex-aldeiados, e dividido o restante das referidas terras em lotes de 10,000 braças quadradas, que serão vendidos em hasta publica, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar aos respectivos directores parciaes.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar fazer os reparos necessarios na ponte da Boa-Vista, orçados por essa repartição em 980$000 ; empregando Vmc. toda economia na execução de tal obra.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva. -- Tendo, por acto desta data e em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de março do anno passado, resolvido extinguir os aldeiamentos do Riacho do Matto e S. Miguel de Barreiros, ordeno a Vmc. que proceda á medição e demarcação na primeira daquellas aldeias em lotes de 22,500 braças quadradas, afim de serem distribuidos por cada uma das familias dos indios alli existentes, e verifique na segunda das mencionadas aldeias a extensão de sua sesmaria, e, na qualidade de juiz commissario, reconheça quaes as posses existentes legitimaveis ou no caso de serem revalidadas ; para que, respeitados assim todos os direitos sobre os terrenos legitimamente adquiridos, seja dividido o restante dessas aldeias em lotes de 10 mil braças quadradas, que serão vendidos em hasta publica.

Outrosim recommendo-lhe que proceda igualmente á aviventação da medição e demarcação dos lotes existentes no lugar denominado — Páo Brasil,—continuando essa medição em lotes de 10 mil braças quadradas, para serem distribuidos por colonos e vendidos da mesma fórma.

Póde Vmc. empregar nesse serviço o agrimensor Carlos Camillo Carlini, contractado pelo referido ministerio para servir na commissão, de que se acha incumbido nesta provincia, bem como o escrivão João Baptista da Rocha Baixa Lins, ultimamente nomeado por esta presidencia para acompanha-lo nesses trabalhos ; o que tudo lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao Caxangá. - Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio de 31 de maio proximo findo, sob n. 23, que essa companhia póde fazer uso dos bilhetes alludidos no final do dito officio, uma vez que nelles se mencionem as datas e sejam satisfeitas as demais exigencias do aviso do ministerio da fazenda, de 28 de fevereiro ultimo.

— Ao da de Olinda. - Póde Vmc. permittir que continue de madeira a estação do pateo do Carmo, em Olinda, até que o governo geral resolva a proposta que faz essa companhia, no sentido de ser-lhe concedido o antigo quartel alli existente, para servir de estação no dito lugar ; segundo solicita a mesma companhia em officio annexo ao seu do 1º do corrente, sob n. 22.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Proceda Vmc. ao orçamento dos reparos precisos nas rampas dos caes do Apollo e da rua da Aurora, á que se refere em officio de 15 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Manoel Ramos de Souza a importancia da despeza de que trata o seu officio de 14 de março ultimo.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. - O Exm. Sr. presidente da provincia, de conformidade com o que solicita V. S. em officio de 31 do mez proximo passado, manda remetter-lhe o incluso passe, afim de que possam transitar livremente nos trens da estrada de ferro do Recife á Beberibe o subdelegado daquelle povoado e o respectivo escrivão.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 2 do corrente, a que acompanhou por copia a relação dos 18 sentenciados, que lhe foram remettidos pelo commandante do presidio de Fernando, e se acham recolhidos á casa de detenção.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa relação por copia dos 18 sentenciados, que ao Dr. chefe de policia foram remettidos pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, e se acham recolhidos á casa de detenção a disposição desse juizo.

— Ao bacharel Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra. - Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra que nesta data, para os fins convenientes, remetteu-se para a thesouraria de fazenda o seu diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Igual ao bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza.

4ª secção.

Officios :

Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial. —N. 59. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de terem o conveniente destino, os 30 exemplares impressos juntos do relatorio que em 31 de janeiro deste anno foi apresentado ao mesmo Exm. Sr. pelo inspector da thesouraria provincial.

— Ao mesmo. N. 60. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia da informação ministrada pela Illma. camara municipal do Recife em 26 de março proximo findo, com relação ao arrendamento dos açougues pertencentes á mesma camara.

Fica deste modo satisfeita a deliberação da referida assembléa, contida no officio de V. S. de 21 do citado mez, sob n. 13.

— Ao mesmo. -N. 61. -De ordem de S. Exc. o S. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do officio datado de 28 de março proximo findo, em que o Exm e Rvm. Sr. bispo diocesano declara haver expedido a conveniente ordem no sentido de ser transferida da povoação de Nossa Senhora do Desterro a séde da freguezia de Itambé para a villa deste nome, conforme determinou a lei n. 1055 de 6 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—N. 62.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, participo a V. S., para fazer chegar ao conhecimento dessa illustre assembléa, que em officio de 2 do corrente declarou o Exm. e Rvm. Sr. diocesano haver exigido informação do Rvd. vigario da freguezia dos Montes sobre a conveniencia do projecto n. 5 deste anno, que manda pertencer á do Bonito a parte do engenho Ca-ma-vouzinho, actualmente pertencente áquella freguezia.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio n. 35, de hontem datado, de haver se lançado de um carro de 3.ª classe sobre a estrada, quando nesse dia descia da Escada o 2º trem de passageiros, entre as estações da Ilha e Prazeres, um recruta que embarcou na villa do Cabo, o qual foi secundado nesse acto irreflectido por uma praça que o acompanhava ; resultado d'ahi sómente a fuga daquelle, que não foi mais alcançado pela referida praça.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 12 DE MAIO DE 1873.

Adolpho Pereira Moutinho. —Passe portaria concedendo a licença que pede.

Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guivara. —Passe portaria concedendo seis mezes de licença.

Frederico Chaves Junior. - Prove o supplicante o que allega.

Francisca Maria Braulina. —Indeferido.

Francisco Manoel Joaquim da Conceição. - Indeferido.

Francisco Antonio Coelho. —Não ha vaga.

Guilhermina Maria. - Indeferido.

José Nunes da Fonseca. Indeferido.

José Augusto de Araujo. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

O mesmo. - Junte o supplicante a petição despachada e o relatorio do engenheiro Vauthier.

Joaquim Lins da Costa Wanderley. —Indeferido.

Joaquim Juvencio de Almeida. - Passe portaria concedendo a licença pedida, com vencimentos na forma da lei.

José Ferreira da Silva Chaves. —Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

Manoel Francisco de Souza Leão. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Conego Simeão de Azevedo Campos. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, tendo em vista o aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, de 5 de setembro de 1870.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. —Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Vicencia Paula de Almeida Catanho. —Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 13 DE MAIO DE 1873.

Ordem do dia n. 728.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para que tenha devido effeito, os actos seguintes do ministerio da guerra e da presidencia desta provincia, no corrente mez :

1.º Que por aviso de 2, do citado ministerio, expedio-se ordem para que seguisse no dia 15 do passado mez até o Pará, onde se acha o 11.º batalhão de infantaria, o Sr. alferes Fenelon d'Annunciação Firmo, permittindo-se-lhe demorar nesta provincia até a partida do seguinte vapor.

2.º Que a presidencia, por portaria de 9, nomeou para commandar interinamente o deposito de recrutas. ao Sr. coronel honorario do exercito, Alexandre de Barros e Albuquerque.

3.º Que a mesma presidencia, por portaria de 10, nomeou para exercer interinamente o lugar de pharmaceutico do hospital militar até que seja nomeado o 2.º pharmaceutico do corpo de saúde que o deve substituir na pharmacia do dito hospital, ao Sr. Braz Marcellino do Sacramento.

O mesmo brigadeiro commandante das armas declara para os fins convenientes, que o Sr. alferes do 9.º batalhão de infantaria Antonio Firmo de Souza, renunciou na data de hontem a licença de um mez que para tratar de seus interesses no Ceará, lhe foi concedida por portaria do ministerio da guerra de 7, publicada em ordem do dia da repartição do ajudante general n. 932 de 17, tudo do mez de abril ultimo ; e que no dia 11 do corrente regressou do presidio de Fernando, onde servio de secretario, o Sr. tenente honorario Miguel Joaquim do Rego Barros.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. —*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Guará*, trazendo datas : do Amazonas 18 de abril, do Pará 3, do Maranhão 6, do Ceará 8, do Rio Grande 11 e da Parahyba 12 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas.

AMAZONAS.

Do *Boletim Official*, de 3 de abril, trasladamos o seguinte :

« Do discurso do Sr deputado Miranda Leão, pronunciado na sessão de 31 de março podemos apanhar os seguintes apontamentos, que com prazer aqui estampamos :

« *O Sr. Miranda Leão.* —Sr. presidente, é inegavel que esta illustrada corporação, da qual immerecidamente faço parte (não apoiado) tem empregado todos os meios ao seu alcance para ver emancipado o commercio desta provincia (sua principal fonte de riqueza) do da provincia do Pará, já concedendo isenção de direitos provinciaes aos negociantes desta praça José Teixeira de Souza & C. para importarem mercadorias directamente do estrangeiro, e já decretando uma subvenção para a navegação directa da Europa a esta capital : ambos os contratos estão assignados.

« O armazem dos negociantes José Teixeira de Souza & C. já está funccionando, e breve teremos o prazer de ver tremular o pavilhão nacional em paquetes á vapor vindos directamente da Europa.

« Porém, Sr. presidente, ainda não está completa a obra, e para completa-la, preciso se torna que esta provincia tenha tambem communicação directa com as mais do imperio.

« Como sabeis, senhores, a nossa provincia não tem lavoura, e quasi todos os generos de producção nacional, que aqui se consomem, são importados da provincia do Pará, que os recebe em grande parte das outras provincias do imperio ; mas infelizmente o estado financeiro da provincia não permitte que se marque uma subvenção á companhia que queira emprehender essa nevegação ; porém, resta-nos um meio, e é recorrer ao governo imperial, pedindo-lhe que faça extensiva até esta capital a linha de paquetes a vapor subvencionada pelo estado, que navegam da côrte do imperio á capital do Pará, e neste sentido submetto á consideração da casa o seguinte requerimento :

« Requeiro que a commissão de redacção redija um memorial para depois de approvado, ser assignado pela commissão de policia interna, pedindo ao governo imperial que faça extensiva até esta capital, a linha de paquetes a vapor, subvencionada pelo estado, que navegam da côrte do imperio até á capital do Pará. —Manáos, 3 de março de 1873. —O deputado, *Miranda Leão.* »

« Sr. presidente, com esta medida, se fôr attendida pelo governo imperial, que tão solicito tem sido nestes ultimos tempos pelo progresso do Amazonas, tem a assembléa provincial completado a grande obra da emancipação do commercio amazonense.

« Tenho concluido.

« O orador é cumprimentado pelos seus collegas. »

« Terão sempre para nós grande merecimento medidas taes como a da proposta do Sr. Miranda Leão, pois não se póde negar que é mais uma fonte de prosperidade que se vai abrir ao nosso commercio, além das vantagens administrativas que della resultam. Fazemos votos para que o bello pensamento do Sr. Miranda Leão seja abraçado pelo governo geral, que se tem descuidado dos interesses deste bello torrão, traduzindo-se em breve na realidade. »

« — No vapor *Icamiaba* seguio para a fronteira de Tabatinga o Sr. capitão de fragata Antonio Luiz von Hoonholtz, commissionario dos nossos limites com o Perú, a encontrar-se com o seu collega por aquella republica, o Sr. capitão de fragata D. Guilherme Blacker, que é esperado de Iquitos.

« — A 11 de abril assumio o commando das armas da provincia o Sr. tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia, João Evangelista Nery da Fonceca.

« — Um dos talentos robustos da tribuna sagrada e consumado historiador, está entre nós, como membro da commissão scientifica do Madeira.

« E' o Sr. conego Bernardino F. de Souza, cujos recursos oratorios, já tivemos occasião de admirar no domingo de Paschoa, pregando na capella de S. Sebastião.

« — Por portaria de 15 deste mez foi exonerado, a seu pedido. João Auto de Magalhães Castro, do cargo de thesoureiro da fazenda provincial, sendo nomeado para substitui-lo Manoel Nogueira Borges da Fonceca.

« Concedeu tambem a Bonifacio José Pereira Campos demissão que pedio de 1º escripturario da mesma thesouraria provincial e a João Wilkens de Mattos Meirelles de adjunto de promotor publico da comarca de Parentins.

« Acham-se nesta capital os Srs. D. F. Moralles e D. Frederico Rinconi, dignos membros da commissão de limites por parte do Perú. »

— Continuava em seus trabalhos a assembléa legislativa provincial e os Lycurgos amazonenses não perdem ensejo de affirmar o seu civismo, libertando o seu commercio do jugo ominoso do do Pará. Ha projectos gigantescos que hão de immortalisar os legisladores que os votaram, ainda que conservem sempre phtysicos os cofres publicos.

— No dia 10 assumira o commando das armas da provincia o Sr. tenente-coronel da arma de artilharia João Evagelista Nery da Fonceca.

— A presidencia da provincia designara a 1ª dominga de maio para ter lugar a reunião das juntas de qualificação das freguezias da capital, Serpa, Villa-Bella, Andirá, Canumã e Silvas e a 1ª dominga de junho nas de Cudajás, Alvellos, Teffé, Fonte-Bôa e S. Paulo de Olivença.

— No fim do primeiro trimestre, 31 de março, suspendeu sua publicação o *Diario do Amazonas.*

— A recebedoria de fazenda provincial arrecadou durante o mez de março 35:195$211, sendo :

Para a provincia 27:706$816.
Para a companhia fluvial 7:488$395.

PARÁ.

No dia 18 de abril assumio as rédeas da administração da provincia o Dr. Domingos José da Cunha Junior, recebendo-as do Sr. barão de Santarem.

A camara municipal da capital, logo depois da posse, foi em corporação felicitar o Sr. barão de Santarem pela sua honesta e justa administração.

— Pelo Sr. Manoel José Coelho, de Fonte Bôa, em remuneração dos serviços que lhe prestou durante longa molestia que teve, libertou por 1:300$ uma escrava do Sr. Manoel Victor de Siqueira Junior.

— A variola grassava, com intensidade, em Breves e em Melgaço.

— Começára a trabalhar, no 1º do corrente, a draga mandada vir da Europa.

— A alfandega rendeu no mez de abril....... 510:519$470.

— Lemos no *Diario do Gran-Pará* :

« Ante-hontem (17 de abril), ás 10 1/2 horas da noute manifestou-se um dos mais horrorosos incendios, que se tem visto na capital do Pará ! Foi presa deste tristissimo acontecimento uma casa de sobrado de propriedade do Sr. Manoel Joaquim de Faria, á rua do Imperador, em cujos armazens estavam estabelecidos os Srs. Diniz Crouan & C., Ferreira & Baptista e um ourives. O predio não estava no seguro, mas o estavam os estabelecimentos commerciaes nelle abrigados ; o dos Srs. Diniz Crouan & C., na companhia *Alliança* (da Bahia), no valor de 40:000$ e o dos Srs. Ferreira & Baptista no valor de 30:000$ na companhia *Garantia* (do Porto) ; o do ourives não estava no seguro.

« O prejuizo foi total, porque nada se salvou.

« Além disto, soffreram muito as casas vizinhas, como a de ferragens dos Srs. José Antunes Martins & C., que fica no fundo do predio incendiado, e por ter nella trabalhado duas bombas na extincção do fogo, causando a agua grande avaria nas mercadorias. Este predio está seguro no valor de 160:000$ na companhia *Alliança* (da Bahia) e em uma companhia ingleza.

« Não ficou isenta de prejuizos, e grandes, a casa do Sr. Gerardo Antonio Alves & Filhos, que está segura na Inglaterra no valor de 200:000$.

« Tambem participou dos mesmos prejuizos a casa do Sr. Luiz Francisco de Amorim, que está segura, na companhia *Garantia* (da cidade do Porto).

« No predio incendiado não morava ninguem ; felizmente por esta razão não ha perdas de vidas ou desgraça maior á lamentar.

« O serviço do incendio correu com regularidade, não faltando a dedicação do povo para ajuda-lo

« Compareceram todas as autoridades ao lugar do sinistro.

« As bombas das diversas estações lá estavam e funccionaram com muito proveito.

« O que é preciso é que as nossas autoridades, agora que os incendios se têm tornado tão frequentes entre nós, dêm providencias, no sentido de prohibir que as mulheres, que affluem em bandos aos lugares de incendios, somente para ve-los, e embaraçar a quem trabalha, ou deixem de ir a esses lugares, onde nada fazem, ou as mandem conservar em distancia, onde não embaracem o serviço.

« Havia alli mil mulheres seguramente ! Parece incrivel que a taes horas da noute essa gente saia de casa unicamente para dar fé de incendios, onde o seu concurso poderia ser proveitoso se trabalhasse ; mas para o trabalho não é que ellas se abalam.

« Reclamamos providencias, energicas a este respeito.

« O incendio terminou as 3 horas da madrugada ; e hontem as 2 horas da tarde o vento do mar ateou novamente as chammas, o que fez com que tocasse novamente a rebate, mas felizmente conseguio-se abafar o fogo.

« Calcula-se todo o prejuizo causado em........ 150:000$.

« A sessão de sabbado ultimo, destinada para a posse dos diversos cargos da respeitavel officina maçonica *Firmeza e Humanidade*, esteve magestosa e imponente, quer pelo concurso immenso de cavalheiros e senhoras, que a abrilhantaram, quer pela magnificencia e sumptuosidade do templo, onde foi celebrada a ceremonia da posse na forma prescripta pelo ritual, sem que nada faltasse para infundir o sentimento de respeito com que todos assistiam áquelle culto de grandeza, tributando a Deus, primeiramente, e depois aos homens, que se inspiraram nos seus preceitos divinos para realisar os actos de philantropia e caridade com que se têm distinguido na pratica das acções e dos deveres que lhes impunham os cargos que occuparam naquella officina.

« As senhoras tiveram assento nas bancadas do templo, presididas pelas respectivas dignidades das suas columnas.

« Ao passar o malhete para o veneravel novamente reeleito, o Sr. Dr. Henrique Roberto Rodrigues recebeu como offerta uma linda corôa de louros que lhe foi apresentada por uma senhora, em signal de distincção pelos serviços que tem prestado á maçonaria ; tambem foi collocado o seu retrato na sala dos passos perdidos, como testemunha do alto apreço que lhe consagram os seus admiradores, que assim buscam attestar os merecimentos daquelle cavalheiro, devotado extremo á causa da humanidade.

« As differentes officinas maçonicas existentes no vale do Pará fizeram-se representar naquelle acto pelas suas respectivas commissões, sendo oradores :

« Da Renascença --o Sr. Manoel José Machado e Silva.

« Da Cap ∴ Harm. ∴—o Sr. Dr. Mac Dowel.

« Da Harm. ∴ e Frat. ∴—o Sr. Polydoro X. de Moraes.

« Da Cosmop. ∴ — o Sr. Dr. Joaquim José de Lima.

« Entre os esplendores da festa maçonica avultaram estes actos :

« A loja Harm. ∴, querendo tornar mais solemne a festa da Firmeza e Humanidade, deu liberdade a uma criança, de propriedade do Sr. Ambrosio Pombo. O Sr. Dr. Samuel apresentou a carta de liberdade da mesma escrava.

« O tronco de beneficencia que produzio nessa occasião uma quantia avultada, foi applicado em favor da liberdade de 4 menores, para quem raiou alli a sua aurora redemptora.

« Depois disto houve um baile pomposo, onde primavam as melhores *toiletes*, em que se esmeraram as 186 senhoras que abrilhantaram os salões do edificio occupado pela Firmeza e Humanidade.

« Houve uma concurrencia immensa. — 600 pessoas seguramente encontraram-se no templo rendendo culto de veneração e respeito á maçonaria e aos preceitos consagrados pelos homens que a elevaram á altura da sublimidade em que é tida, e com que é abraçada por todo o universo.

« Durou o baile até as tres horas da madrugada.

« No domingo á noite houve uma espantosa concurrencia a visitar o templo magestoso, em que a Firmeza e Humanidade celebra as suas funcções.

« Parece que desde o maior até o menor na escala social, ninguem deixou de ir vêr e admirar aquelle santuario augusto consagrado ao Sup. ∴ Arch. ∴ do Un. ∴ e aos preceitos que ensinou aos homens, que praticam a virtude e condemnam o vicio na face da terra. »

« Ancorou hontem (28) em nosso porto a magnifica corveta da marinha de guerra nacional *Vital de Oliveira*, do commando do distincto Sr. capitão de fragata Joaquim de Mello Tamborim. A *Vital de Oliveira* é um navio novo, construido no arsenal do Rio de Janeiro—ha tres annos que foi deitado ao mar—de 213 pés de comprimento e 35 de bocca, calando 14 pés, armada com 3 canhões lisos, 1 de calibre 12 e 2 de 68, e 7 raiados 1 de calibre 2 e 6 de 70. E' de helice o formoso navio e a machina é da força de 200 cavallos dynamicos. Guarnecem-na 6 officiaes combatentes, 3 do corpo de saúde, 2 do de fazenda, 1 do culto, 1 de nautica, 14 artistas e 232 praças de pret. Além da guarnição traz 200 praças do batalhão naval e os competentes officiaes.

« Houve troca de salvas do estylo entre a *Vital de Oliveira* e a fortaleza. O commandante deste navio é um dos mais distinctos officiaes da armada nacional.

« Segue amanhã (1.º) para Santo Antonio, rio Madeira, o paquete a vapor *Manáos* da *Amazon Steam Navigation Company* com trezentas e tantas toneladas de *rails* para a via-ferrea do Madeira ao Mamoré.

« No decurso deste mez tem seguido de nosso porto para o Madeira cerca de mil toneladas de materiaes para a estrada de ferro. »

« Está desde domingo surta em nosso porto a barca portugueza *Ligeira*, que em nosso ultimo numero dissemos que estava encalhada. O Sr. guarda-mór da alfandega, que seguio sabbado á 1 hora da tarde para o lugar do sinistro no vapor *Touro*, avistou a dita barca ás 5 horas da tarde, no lugar designado pelo piloto, porém muito sotaventiada, quasi inteiramente a secco, adornada toda a bombordo sobre os ultimos cabeços de pedra que cercam a ilha de Tatuoca. Depois de reconhecido o estreito canal pelo qual varára o navio, e alliviada a carga do convez, fez o distincto Sr. guarda-mór expiar o ferro de bombordo com 120 braças de filame, e, quando a maré fez preamar, ás 10 horas da noite, conseguio com o auxilio do bolinet e do rebocador *Touro* arranca-la de sobre os cabeços e ás 2 e meia horas da madrugada de domingo fundea-la no canal—agua aberta—com o pharolete do Chapéo-Virado, d'onde suspendeu ás 6 horas da manhã com destino ao nosso porto.

« Está irremediavelmente perdida a barca encalhada nos bancos de Maraú. Vinha carregada com material para a ferrovia do Madeira ao Mamoré.

« Sabbado ás 2 horas da tarde encalhou no Arapyranga o brigue inglez *William Candal*, de 236 toneladas, capitão James Mac Farlan, procedente do Rio de Janeiro, d'onde sahio em 15 de março, com parallelipipedos, consignado aos Srs. Tappenbeck, Brambeer & C., de nossa praça. Tendo debalde esperado pratico nas Salinas, investio á barra, errou a derrota e encalhou. O capitão chegou á esta cidade, sabbado á noite, em demanda de soccorros. O *William Candal* fundeou hontem pela manhã em nosso porto, onde chegou a reboque do vapor *Pescador.* »

MARANHÃO.

Em 8 do corrente escreve o nosso correspondente da capital :

« Calmo e tranquillo vai correndo o movimento dos nossos negocios publicos, dirigidos com summa intelligencia pelo nosso actual presidente, que continúa a merecer as sympathias dos maranhenses.

« Trabalha S. Exc. com dedicação e estudo na confecção do importante relatorio com que deverá abrir a assembléa legislativa desta provincia, cuja installação não se realisou no dia 3 do corrente, como é costume, em consequencia de não se achar ainda nesta capital grande numero de deputados, que entretanto vão frequentemente chegando do interior da provincia, sendo de presumir que até o dia 15 tenha numero sufficiente para poder funccionar.

« Anciosamente se aguarda a sua reunião, para, por intermedio desse corpo legislativo, poder-se obter os grandes melhoramentos de que carece esta provincia, e que estão na mente de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino realisa-los com a perseverança que é de esperar de seu genio creador

« O nosso estado sanitario é pessimo e nada tem conseguido diminuir a marcha perigosa que de dia em dia vai operando a terrivel molestia *beri-beri.* O seu desenvolvimento vai tomando vulto espantoso, e alguns casos já se tem dado que revela um caracter fulminante.

« Pessoas ha que tem sido accommettidas repentinamente na rua, ficando desde logo em estado de não poderem caminhar. Outras, porem (e estas em maior escala), são apenas ligeiramente atacadas do mal pela manifestação de simples symptomas, que facilmente desapparecem por meio de uma pequena viagem, mesmo dentro da provincia.

« As cidades de Caxias e de Alcantara tem sido os pontos mais procurados pelos doentes, não só pelas suas propriedades hygienicas, como pela sua proximidade e facilidade de transporte, com a rapidez que exigem os facultativos.

« Estes por seu turno continuam na ignorancia das causas originarias desta molestia, sendo todavia unanimes em attribuir o seu desenvolvimento á má estação que atravessamos, de um inverno por demais rigoroso.

« De parceria com esta epidemia caminham de mãos dadas outras não menos assustadoras, como a bexiga e o sarampo, e cada qual vai fazendo o seu numero de victimas mais ou menos admiravel.

« Para neutralisar o máo effeito que podem produzir estas epidemias, principalmente nas classes menos favorecidas de recursos, tem S. Exc. o Sr. presidente da provincia creado enfermarias, onde são recebidas e tratadas, a expensas do governo, as pessoas desvalidas que vão sendo accommettidas.

« A casa dos educandos artifices tem sido um dos fócos da *beri-beri.* Mais de 70 educandos já foram atacados, os quaes já se acham em tratamento na cidade do Itapicurú-merim, onde o incansavel director daquelle estabelecimento procurou proporcionar-lhes o melhor agasalho e commodidades.

« Progridem com actividade as obras do edificio destinado as aulas publicas da 2.ª freguezia da capital, sob a direcção do incansavel membro da respectiva commissão o Sr. Joaquim Marques Rodrigues, que tambem por outro lado não descança em animar com sua presença as ultimas obras do monumento de Gonçalves Dias.

« A inauguração desta estatua estava projectada para o dia 4 do corrente, mas resolveram adiar, não só por faltar ainda promptificar alguns ornamentos que cercam o monumento, como porque nos consta que se aguarda a proxima chegada do Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, dilecto amigo do poeta, e á quem tambem muito se deve a realisação desta grandiosa idéa.

« O engenheiro civil Gustavo Luiz Guilherme Doet, que se acha nesta provincia em serviço do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas publicou todos os relatorios que á diversos presidentes tem apresentado ácerca das explorações, estudo e observações que tem feito no nosso porto e em diversos rios da provincia, cujo importante trabalho merece ser lido por quem se interesse pelo progresso material do Maranhão

« A presidencia mandou proceder ao orçamento da pintura do theatro S. Luiz e do concerto da respectiva mobilia. Apresentado este trabalho pelo coronel de engenheiros Manoel Ignacio Bricio, foi posto este serviço em hasta publica, sendo arrematado pelo cidadão Alvaro Duarte Godinho, cuja proposta foi a mais vantajosa á fazenda provincial.

« Foi uma excellente medida que tomou S. Exc. pois aquelle theatro é sem contestação um dos melhores edificios desta provincia, e a não ser promptamente reparado, muito breve teriamos de vê-lo por terra, e jámais teriamos cousa tão bôa. A pessima mobilia desse theatro requeria tambem uma completa reforma.

« Os maranhenses, por tanto, devem estar gratos á S. Exc.

« Este vapor foi portador do exequator imperial concedido á nomeação do Sr. Custodio Belchior para consul da Belgica, o qual já assumio o respectivo exercicio.

« O augmento de vencimentos dos empregados da thesouraria de fazenda, veio causar aqui muita satisfação, pois com razão tinham esses servidores do estado direito á uma alteração nos seus ordenados, por demais incompativeis com o alto preço porque estão quasi todos os generos alimenticios.

« Por sua parte as assembléas provinciaes devem tambem providenciar neste sentido, em relação aos empregados de provincia.

« Falleceram nesta capital no dia 30 do passado o joven maranhense Horacio Trilenzy, que estudou a pintura na Italia por conta da provincia.

no dia 1º do corrente, o tenente-coronel Victor Annibal de Mattos, chefe de secção da alfandega desta cidade, e o negociante Joaquim José de Freitas; em S. Bento, o lavrador José Duarte Ribeiro; no Icatu', o capitão Antonio Pedro de Lima.

« A alfandega rendeu de 1 a 2 do corrente 16:771$916, e o thesouro provincial rendeu nos mesmos dias a quantia de 3:049$715.

« O commendador Montóro, novo gerente da companhia ferro-carris, continúa a ir introduzindo novos melhoramentos no serviço dos *bonds* e facilitando, por meio da barateza, a concurrencia de todas as classes e o transporte de cargas desde o largo de palacio até o extremo da linha no Cutim.

« Hoje de manhã chegou á esta cidade a tripolação do hiate brasileiro *Sobralense*, declarando que aquelle navio havia naufragado em uma corôa distante da barra desta provincia 7 leguas, fallecendo por essa occasião o respectivo contra-mestre.

« Esse hiate vinha do Pará com carregamento de borracha, no valor de 80:000$, o qual estava seguro por uma companhia daquella provincia.

« O vapor *Gurupy*, da companhia de navegação desta provincia, seguio immediatamente para o lugar do sinistro, afim de ver se consegue prestar os necessarios soccorros e arrecadar o carregamento que fôr possivel salvar-se.

« O *Paiz* dá as seguintes noticias:

« Hontem (25) as 11 horas do dia, vindo para o ancoradouro o hiate americano *Phebs*, que nessa occasião chegava de New-York, abalroou com a canôa *S. José*, propriedade de Ignacio Alves Pereira, consignada a Antonio dos Santos Gomes, que sahia para o Munim, e metteu-a a pique. Deu-se o sinistro defronte da ponte de S. Francisco. Ia a canôa carregada de diversos generos, era seu mestre Salustiano de Souza, tripolantes Marcos Lino de Moraes, Elias José Frazão e Joaquim Izidoro Correia, e passageiros José Felix Maciel, Apolinaria e Marcelino Moraes.

« Sahia nessa occasião o escaler do Sr. guarda-mór, que conduzia este empregado e o official externo da policia para a visita do referido hiate, e vendo elles o sinistro, que a canôa tinha-se afundado, e alguns homens tratavam de salvar-se no hiate, e ao mesmo tempo ouvindo gritos de soccorro, dirigiram-se a toda força de remos para aquelle lugar.

« Ahi tomaram os tripolantes e passageiros, menos uma mulher e uma criança que haviam desapparecido, tirando um delles da canôa.

« Depois de procurar os dous naufragos desapparecidos, não os encontrando, deixou o Sr. guarda-mór o escaler da ronda de franquia, em que estava o guarda Launé, junto da canôa: e pôde este descobrir o corpo da mulher dentro da referida embarcação.

« Em seguida mandou outro escaler bem tripolado com o guarda Santos, que com um escaler do *Rio de Contas*, do Sr. tenente Pestana, levaram a canôa para a Ponta d'Arêa. Ahi descobriram o corpo do menino, que foi transportado para a cidade pelo Sr. tenente Pestana.

« Ambos os corpos foram depositados na guarda moria, onde compareceu os Srs. Dr. chefe de policia e subdelegado do 1º districto, que fez o corpo de delicto.

« E' natural que fossem empregados os processos em taes casos usados - quando os naufragos o são de poucas horas.

« Os tripolantes da canôa foram levados á policia para as devidas syndicancias.

« Parece que o sinistro foi devido a ter o mestre confiado o governo da canôa a um tripolante, que estava perfeitamente embriagado.

« A capitania do porto não deu prompto soccorro por não ter dado signal o forte da barra.

« Tem a ilha em que está esta cidade 31,923 habitantes, sendo 9,012 na freguezia da Sé, 9,498 na da Conceição, 9,307 na de S. João, 2,921 na do Pará, 2,446 na do Bacanga, 960 na de Vinhaes e 829 na de S. José dos Indios. O numero de casas é na capital 3,838, e fóra da cidade é de 1,575.»

PIAUHY

— Lemos no jornal da capital:

« Em virtude de representação da directoria da companhia de navegação a vapor desta provincia, autorisou S. Exc o Sr. presidente a emissão de 800 apolices provinciaes, aos juros de 10 por cento ao mez, afim de serem pagos cerca de quarenta e tantos contos de réis, que deve o thezouro provincial á mesma companhia, provenientes de subvenções ás viagens dos seus vapores, occorrendo-se igualmente outras despezas urgentes.

« As enchentes deste anno têm sido semelhantes ás de 1820 e 1842. Os rios Parahyba e Puty tem chegado a uma altura consideravel, a ponto de irem causando serios receios, principalmente aos habitantes da antiga villa do Puty, que fôra ultimamente quasi inundada, deixando de haver victimas, em virtude de providencias promptas tomadas pelo delegado de policia, nosso amigo capitão Themistocles Napoleão de Moraes, que fez retirar em canôas de dentro da villa as pessôas que ainda ahi se achavam ao tempo em que as aguas cresciam. Felizmente, afóra alguns prejuizos occasionados pela enchente, nada mais tivemos a deplorar.

« Nesta capital foram novamente alagadas, pelas grandes enxurradas, diversas casas da rua do Payssandu', acontecendo até terem desabado algumas em outras ruas, sem que felizmente tenha-se a lamentar alguma desgraça.»

CEARA.

Grassavam, no Sobral e no Aracajú, febres intermittentes e de máo caracter.

— No trimestre de janeiro a março ultimo sepultaram-se no cemiterio publico da capital 237 pessoas, sendo: em janeiro 63, fevereiro 83, março 91. Adultos 90, parvulos 147; do sexo masculino 110 e do feminino 127. De 1 a 10 annos 147, de 10 a 20 14, de 20 a 30 15, de 30 a 40 22, de 40 a 50 15, de 50 a 60 8, de 60 a 70 8, de 70 a 80 8.

— A directoria da associação commercial, eleita no dia primeiro do corrente, ficou assim organisada:

Presidente. - José Francisco da Silva Albano.
Vice-presidente. - Leopoldo Smith de Vasconcellos.
Secretario. - João Cordeiro.
Thesoureiro. - Manoel Pereira Valente.
Directores. - João Mackee, Narciso Antonio Vieira da Cunha e Julio Schlaeffer.

— De volta de Pernambuco, assumira o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. Manoel da Silva Rego.

— Pela presidencia da provincia, foi designado o dia 25 do corrente para se proceder á eleição primaria nas freguezias de Maranguape, Pacatuba, Aquiraz, Cascavel, Aracaty, União, Sobral, Aracatyassú, Amarração, Telha, Icó e Missão-Velha.

RIO-GRANDE.

Em 11 escreve nosso correspondente da capital:

« Parece que já vai arrefecendo um pouco, senão perdendo de valor e importancia a questão do dia — *a maçonaria e a igreja*, — assumpto sobre que todos se julgavam aptos para discutir, emittindo a respeito suas esclarecidas opiniões.

« A *Luz*, jornal orgão maçonico, ainda continúa a apparecer aos sabbados, e justiça lhe seja feita, até hoje, não tem descrepado uma linha de seu modo de vêr e apreciar as cousas sagradas.

« A policia do Sr. Dr. Corrêa da Silva continua a merecer os applausos de todos.

« Ha pouco realisou ella duas importantissimas diligencias, prendendo a Miguel de Souza Magalhães e a Manoel Gomes da Silva, aquelle por ter fugido do presidio de Fernando de Noronha, e este como indiciado em crime de moeda falsa no termo de S. José de Mipibu'.

« No dia 5 do corrente, José Lopes, conhecido por Cambada minda, filho do criminoso de morte de igual nome, déra tres facadas em um tal Jos. Rosa, morador no lugar Magalhães, districto da S. Gonçalo.

« O respectivo subdelegado procedeu a corpo de delicto, pelo qual verificou-se a gravidade do ferimentos que soffrêra o offendido.

« O delinquente conseguio fugir immediamente, mas á vista das terminantes ordens expedida para sua captura, é muito de suppôr que em breve esteja preso e entregue á acção da justiça.

« No dia 30 de abril ultimaram-se na thesouraria provincial dos dizimos de gado, miunças e lavouras, produzindo a importancia de 96:812$380 sem contar-se com a receita do dizimo do gado de Angicos, cuja arrematação se effectuou por cabeça a 20$000 cada uma, em vista das minguadas offertas, que foram feitas por diversos licitantes, e pelos quaes, a serem acceitas, resultava um prejuizo á provincia de cerca de 2:000$000, attendendo-se ao producto arrecadado em annos anteriores.

« No dia 2 do corrente, assumio o exercicio de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, o Sr. Dr. Arystides Cezar de Almeida. »

PARAHYBA.

Da capital nos escrevem o seguinte:

« Segundo noticias recebidas hontem do alto certão, consta que o subdelegado de Santa Fé, Saturnino Rodrigues de Souza, acaba de prestar um serviço que tem sido geralmente applaudido.

« Tendo o criminoso João Pires com o seu sequito, que tem trazido o sertão em continuado alarma, invadido a povoação de S. José de Piranhas, o referido subdelegado não teve duvidas reunir uma força e foi captura-lo.

« Travou-se o conflicto e houve um tiroteio entre a força e o bando de criminosos, que foi dispersado, ficando quatro delles feridos, que todavia não poderam ser alcançados, e João Pires tambem se evadio em direcção á Pajehu' da parte da força, felizmente não houve nenhum ferimento.

« Em todo o caso, se bem que a diligencia não attingisse á prisão de nenhum dos taes scelerados, pô-los em completa debandada e moralisou o principio de autoridade. Já podem emfim gozar de mais alguma tranquillidade as povoações que eram constantemente assaltadas por elles em suas correrias.

« Se todas as autoridades policiaes procedessem assim o estado de segurança individual havia de melhorar necessariamente.

« Em minha opinião, o Sr. Saturnino Rodrigues de Souza prestou o mais notavel serviço que podia prestar como autoridade e elevou-se á altura de sua missão.

« Concluiram-se as arrematações dos dizimos de gados, ante o thesouro provincial, somnando a respectiva importancia na quantia de 79:579$000; houve alguma differença para menos do que renderam o anno passado em razão das episotias de gado em alguns municipios, principalmente Souza, Cajazeizas Misericordiae S. João.

« No dia 24 do mez passado falleceu na freguezia da freguezia do Taipua o Rvm. vigario Francisco de Albuquerque Monte-Negro, com 55 annos de idade, membro importante do partido conservador.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Freire Gameiro, Tolentino de Carvalho, J. Corrêa de Araujo, Firmino de Novaes, Vieira de Araujo, Olympio Marques, A. Corrêa de Araujo, Góes Cavalcante, Albuquerque Lacerda, Tito Corrêa, Gonçalves Ferreira, Oliveira Andrade, Cincinato Cambôim, Uchôa Cavalcante, Gomes Parente, Ferreira de Aguiar, Pinto Junior, Lamenha Lins e Mello Rego.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa de Bezerros.— A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal do Recife, pedindo a derogação do art. 15 do regulamento do cemiterio publico.— A' commissão de posturas.

Do mesmo, declarando que o Exm. presidente da provincia, á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente receberá a commissão, que tem de apresentar á sancção alguns actos desta assembléa.— Inteirada.

Petições:

De Joaquim Elias de Albuquerque Barros, professor publico de Santo Antão, offerecendo-se para reger gratuitamente a escola nocturna daquella localidade. A' commissão de instrucção publica.

De Belmiro Guilherme de Azevedo, arrematante do imposto de miunças do municipio de S. Bento, pedindo um abate.— A' commissão de petições.

De Anacleto Publio de Moraes, pedindo ser admittido a concurso para provimento do magisterio publico.— A' commissão de instrucção publica.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado sem debate, o seguinte parecer:

A commissão de posturas e negocios de camaras, a quem foi presente uma representação dirigida a presidencia da provincia, pela camara municipal da villa de Petrolina, instando pela construcção de um edificio que sirva de cadeia na mesma villa, julgando procedentes as razões allegadas e dignas de alto apreço o interesse que toma a mesma camara pelos melhoramentos do seu municipio, é de parecer que seja a representação remettida á nobre commissão de orçamento para toma-la na devida consideração na confecção da lei annua.— Sala das sessões da commissão, 21 de abril de 1873. *Marques da Silva.— Vieira de Mello.*»

São lidos, apoiados e mandados imprimir os projectos de lei ns. 48, 49 e 50.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, á pedido de seu autor, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia, tendo em vista o contrato de 26 de abril de 1855 e o que dispõe o art. 2º da lei n. 386 de 27 de junho do mesmo anno, contratará com quem melhores vantagens e garantias offerecer a construcção de uma fabrica de gaz de illuminação (hydrogeneo carboretado) para o fim de fornecer esse combustivel, não só aos edificios publicos e casas particulares que o queiram, mas tambem aos combustores publicos do Recife, e de seus arrabaldes, que não estejam comprehendidos no contrato citado, de conformidade com a referida lei n. 386.

« Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Privilegio por tempo nunca maior de 30 annos, durante os quaes nenhuma outra empreza do mesmo genero se poderá estabelecer para o mesmo fim.

« § 2.º Preço por pé cubico de gaz nunca maior de seis réis, não podendo o consumo ser superior á 5 pés por hora para os particulares.

« § 3º Preço nunca maior de 30 réis por hora para os combustores publicos, com tanto que a luz destes seja correspondente á de 10 vellas de spermacete, consumindo cada uma 120 grãos do spermacete por hora.

« § 4.º Duração, na illuminação publica de 6 horas, termo medio, por dia.

« Art. 2.º Ficam isentos de todos os direitos provinciaes os edificios e dependencias da fabrica, por espaço de dez annos, contados do seu acabamento.

« Art. 3.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes dispensa dos direitos de importação para todo o material da empreza, que vier do estrangeiro.

« Art 4.º O presidente tambem poderá ceder por aforamento ao contratante ou emprezario quaesquer terrenos devolutos ou de marinha de que elle possa carecer para estabelecer os edificios e dependencias da fabrica.

« Art. 5.º No contrato se regularão todas as condições technicas e as demais que forem necessarias para o exacto andamento da empreza.

« Art. 6.º O contrato ficará dependente da approvação da assembléa provincial.

« Revogam-se as disposições em contrario. - Sala das sessões, 21 de abril de 1873.— *Felippe de Figueirôa Faria.*»

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 38 deste anno, considerando ordenado a gratificação concedida aos escrivães da fazenda provincial.—Foi approvado

1ª discussão do projecto n. 39 deste anno, regulando os limites das freguezias d'Agua Preta e Gamelleira.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que sem prejuizo da discussão seja ouvido o prelado diocesano. — *Tito de Barros.— Araujo.* »

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, bem assim o requerimento.

1ª discussão do projecto n. 40 deste anno, que manda pagar ao ex-arrematante da conservação da estrada de Pão d'Alho a quantia de 10:000$.

O Sr. Gomes Parente justifica e manda á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de legislação para ella dar o seu parecer. - *Gomes Parente.*»

O Sr. F. de Figueirôa não devolveu seu discurso.

O Sr. Gomes Parente não devolveu seu discurso.

O Sr. F de Figueirôa não devolveu seu discurso.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—*Góes Cavalcante.*»

O Sr. Silva Rego justifica e tambem manda á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações á thesouraria provincial a respeito da pretenção de que trata o projecto, que fique este adiado até que cheguem estas informações. - *Silva Rego.*»

O Sr. Gomes Parente pede ao Sr. presidente que consulte á casa se consente na retirada de seu requerimento, visto como o que acaba de ser apresentado pelo nobre deputado pelo 5º districto satisfaz perfeitamente o fim que teve em vista.

Consultada a casa, foi concedida.

O Sr. Góes Cavalcante tambem pede ao Sr. presidente que consulte á casa se consente na retirada do requerimento que apresentou.

Consultada a casa, consente na retirada do mesmo.

Encerrada a discussão, é o requerimento do Sr. Silva Rego posto a votos e approvado.

O Sr. Pinto Junior (pela ordem): —Sr. presidente, a commissão encarregada por esta assembléa para levar leis á sancção, vem de cumprir o mandato que lhe foi confiado, e S. Exc. dignouse responder que tomaria na devida consideração os actos desta assembléa.

O Sr. Presidente diz que a casa fica inteirada.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, que reforma o ensino primario e secundario da provincia.

Verificando-se não haver numero para votar-se, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem não houve sessão da assembléa provincial, por falta de *quorum*. A ordem do dia para hoje é a mesma já annunciada.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado Manoel Gomes Cabral, subdelegado do 1º districto do termo do Bonito.

Hospital militar. - Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado o Braz Marcelino do Sacramento, para servir de pharmaceutico interino do hospital militar.

Deposito de recrutas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o coronel honorario do exercito Alexandre de Barros Albuquerque para commandar interinamente o deposito de recrutas.

Jury do Recife. — Não pôde ainda hontem ser installada a 2ª sessão do jury do Recife, por só terem comparecido 28 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes, sendo multados em 20$ cada um dos da primeira chamada e em 10$ cada um dos da segunda:

Santo Antonio.

Severiano Bandeira de Mello.
João da Cunha Soares Guimarães.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Caetano Maria de Faria Neves.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.

Boa-Vista.

Francisco de Paula Mindello
Carlos Augusto Lins de Souza.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Antonio Dornellas Camara.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Manoel Alves Guerra.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

S. José.

José Pedro da Silva.
Godofredo Henriques de Miranda.
Manoel da Fonceca Medeiros.

Afogados.

Lydio Marianno de Albuquerque.
João Ignacio do Rego Medeiros.

Consulado da Suissa. - Durante a ausencia do Sr. F. Linden, consul da Suissa nesta provincia, fica encarregado do expediente do consulado o Sr. Rodolpho Weidmann.

Capitania do porto. - Por aviso do ministerio da marinha, de 24 de abril ultimo, foi determinado ás capitanias dos portos do imperio que os commandantes e proprietarios dos navios mercantes nacionaes, tenham fóra da borda os nomes dos ditos navios em caracteres bem legiveis, como se acha estabelecido e geralmente adoptado na navegação externa dos portos, visto assim convir ás relações commerciaes e ao serviço da policia e soccorros no littoral e alto mar, devendo isso ser posto quanto antes em execução.

Dividendo de companhia. - Na estação das Cinco Pontas paga-se o 19º dividendo das acções da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, vencido a 31 de dezembro do anno passado.

Anniversario. - Completam-se amanhã 45 annos que foi installado o curso de sciencias juridicas e sociaes na cidade de Olinda.

Telegramma.—Recebemos hontem á tarde o seguinte:

Maceió, 13 de maio. - Foi sobre ás pedras do recife da entrada de Maceió, a polaca bahiana *Salvo*, vinda de Buenos-Ayres com destino a Pernambuco, com carregamento de ferro.

Foi motivado este sinistro pela grande correnteza das aguas, e falta de vento; ha esperanças de salvar-se o carregamento, ainda que um tanto avariado.

Reunião. - Em virtude da muita chuva que cahio durante todo dia de hontem, deixou de ter lugar á tarde a reunião popular annunciada para a praça do Conde d'Eu, afim de effectuar-se uma manifestação de apreço e pezar ao Exm. Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, que está suspenso de seus exercicios ecclesiasticos pelo diocesano; o que ficou adiado para hoje, ás 4 horas da tarde.

Dinheiro. — O vapor *Guará* trouxe para:

J. Krausé & C.	5:000$000
Antonio de Moura Rolim & C.	4:000$000
Pereira Carneiro & C.	3:500$000
Joaquim José G. Beltrão & Filho	2:700$000
Domingos Ferreira Maia	2:475$330
A. Hyvernat	1:900$000
João Ramos & Machado	1:350$000
José Rodrigues de Souza	900$000
Joaquim José Gomes	546$820
Genuino José da Rosa	545$000
Silva & Alves	425$000
José Duarte das Neves	418$000
Bartolomeu & C.	412$000
Carvalho & Nogueira	400$000
Beltrão, Oliveira & C.	354$000
Carvalho Guimarães & C.	302$800
João Pereira Moutinho	200$000

Asylo de mendicidade. - Falleceu antehontem neste estabelecimento a mendiga Floriana Thomazia de Mello, viuva, notavel por ter sido ella a primeira criança abandonada por seus paes na casa dos expostos, quando o governador D. Thomaz creou nesta provincia esse asylo da infancia.

Pão d'Alho.—Escrevem-nos desta villa:

« Com grande esplendor e brilhantismo tiveram principio no dia 30 do passado, na igreja de Nossa Senhora do Rosario desta villa, os santos exercicios do mez consagrado á Santissima Virgem Maria. Até hoje tem sido os actos feitos com toda decencia, regularidade e muita concorrencia.

« O actual thesoureiro do Coração de Maria não se tem poupado.

« Na igreja de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Tracunhaem, tambem tiveram principio no mesmo dia os exercicios do Mez Mariano, devoção que pela primeira vez alli se instituio.

« O Rvm. padre Manoel Pereira, que, para desaffrontar a honra e dignidade de Maria Santissima quiz fundar naquella freguezia esta fructifera devoção, não se tem poupado a esforços para abrilhantar o culto daquella, que sendo mãi nunca deixou de ser Virgem, tornando-se por isso digno de encomios.»

Santo Amaro das Salinas. — Remettem-nos o seguinte:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.* - Rogo-lhes o obsequio chamarem a attenção de quem competir para o estado lastimoso a que se acham reduzidos os leitos da rua do Capitão Antonio de Lima e estrada de Luiz do Rego, depois que nara alli se estabeleceu os trilhos dos bonds.

« Aquella rua aterrada ha 5 annos pouco mais ou menos, com despendio para a provincia de 4 a 5 contos de réis, e a estrada convenientemente calçada por igual tempo parece que nunca participaram de taes melhoramentos. Tal tem sido a vira volta empregada por aquella companhia!

« O que mais admira, porém, é que havendo duas fiscalisações por parte do governo, se darem taes abusos em detrimento dos transeuntes e moradores.»

Maçonaria. - Segundo diz o *Diario do Grão Pará* o Grande Oriente Unido do Brasil resolveu que todas as lojas maçonicas trabalhem uma vez em sessão publica para mostrar ás familias que a maçonaria não é o que se diz.

Novas linhas de navegação.—Dá o *Paiz*, folha da capital da provincia do Maranhão, a noticia de que no mez de junho ha de começar o serviço de uma nova linha de navegação a vapor norte americana entre Nova-Orleans e o Rio de Janeiro, fazendo escala por Nova-Orleans, Kingston (Jamaica) Trindade, Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

« Sobre o porto do Maranhão ainda não ha certeza, diz o *Paiz*, mas é provavel, conforme escreveram de Nova-Orleans os emprezarios ao Sr. consul dos Estados-Unidos, que seja contemplado na escala. »

— Conforme o annuncio que damos em outro lugar desta folha, diz o *Jornal do Recife*, espera-se da Europa até o dia 22 deste mez o vapor francez *Ville de Rio*, pertencente á companhia franceza de navegação á vapor, conhecida pelo titulo *Chargeurs Reunis*, e que vem inaugurar o serviço mensal entre o Havre até Santos, provincia de S. Paulo, com escala por Lisboa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

A mesma companhia já tem outra linha que vai do Havre até o Rosario na Repuqlica Argentina, tocando na Bahia, Rio, Montevidéo. Buenos-Ayres.

Pretende ainda estabelecer uma terceira que se destinará ao serviço nos portos do norte do Brasil, tocando nesta provincia.

Formada por importantes negociantes, com um capital de oito milhões de francos, esta companhia tem todos os elementos poderosos para bem corresponder aos fins a que se dedica.

Caminho de ferro do Pará ao Rio Grande do Sul.—A casa Klinglelhoeffer & C. do Rio de Janeiro apresentou ao corpo legislativo uma petição em que propõe-se a construir uma rede de caminhos de ferro de mil leguas de extensão, e que ligando entre si as principaes cidades da zona do littoral do imperio, deve ao mesmo tempo pôr em communicação directa pela via terrestre a cidade de Belem, capital da provincia do Pará e a de Porto Alegre (Rio Grande do Sul). São pois, por assim dizer os dous extremos limitrophes do norte e do sul do imperio, que se põem assim em relação, realisando neste sentido as communicações entre os differentes pontos territoriaes da nação, nesta vasta linha, independentes da via maritima.

Esta empreza, ao mesmo tempo economica e estrategica, é em todos os sentidos d'um grande alcance, e ainda tem de particular que constitue a idéa a mais completa que se tenha até agora projectado a respeito da construcção de nossos caminhos de ferro.

Com o fim de realisar esta empreza gigantesca, mas que não sahe dos limites do possivel, e que bem ao contrario, corresponde perfeitamente aos principios e ás exigencias da industria moderna, a casa Klingelhoeffer não pede senão a garantia de 7 % sobre o capital de £ 100,000:000 durante 20 annos, e obriga-se a embolsar o governo as sommas que a este titulo tiver-lhe pago, destinando para este effeito uma quota regular do producto liquido do trafego, desde que elle tiver attingido uma certa taxa.

Devendo esta linha servir para o commercio e para as relações de dous terços da população do imperio, que é seguramente superior a 10.000,000 de habitantes, e podendo conseguintemente contar com uma circulação de productos que excederá necessariamente ao valor de 200,000:000$ por anno, parece-nos alem d'isto prometter outros resultados, que não deixam duvida alguma sobre os seus beneficios como operação industrial. As obras deverão ficar terminadas e a linha inteira aberta ao serviço publico no espaço de vinte annos ao maximo.

Ferimento casual. — Pelas 11 horas e meia da manhã de 8 do corrente, caçavam no cercado do engenho Bulhões, José Henriques de Azevedo e Francisco José de Oliveira, quando aconteceu este receber inesperadamente daquelle um tiro, que o ferio gravemente.

Das investigações policiaes acerca do facto, chegou-se ao conhecimento de que fora casual o tiro, não obstante, o delinquente involuntario acha-se preso.

Boa acção.—Ao delegado de policia do districto de Floresta apresentaram-se voluntariamente os criminosos de morte, Benedicto Lopes de Sá, Pedro Gomes de Sá, Manoel Leite de Sá, Manoel Sebastião de Souza e José S. dos Santos.

Ferimento.—Em 24 do mez findo e no lugar denominado Coruja, do termo do Bom Conselho, Thereza Maria de Jesus ferio Anna do Espirito-Santo.

Não consta se foi presa.

Fez bem. — José Vieira Junior, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, apresentou-se á prisão perante á delegacia policial de Bom Conselho em 25 do mez de abril ultimo, afim de tratar de sua defeza

Loteria. - A que se acha a venda é a 5ª, a beneficio da matriz de Bom-Conselho, que corre hoje.

Leilões.—Hoje (14) effectua o agente Pinto o leilão de moveis nos Afflictos, para onde partirá ás 10 horas e meia em ponto o trem com os concurrentes ao mesmo leilão.

— Amanhã (15) deve ter lugar na rua Formosa, casa de residencia do Sr. Bastos, o leilão de moveis, louça e crystaes annunciado para hontem, o qual ficou transferido em consequencia da chuva.

Passageiros. - Chegados no dia 12 do corrente dos portos de Aracajú e escallas: F. Sabino Coelho Sampaio Junior, sua senhora, 1 filho, sua cunhada e 1 creado, Pedro Augusto de Carvalho, sua senhora e 1 filho, James Clemente, Felisberto Nicoláo da Silva, Francisco Severo do Nascimento e Antonio Serapião de Carvalho.

Casa de detenção.— Movimento do dia 12 de maio de 1873:

Existiam presos 344, entraram 6, sahiram 3, existem 347.

A saber:

Nacionaes 244, mulheres 11, estrangeiros 36, escravos 50, escravas 9.—Total 347.

Alimentados a custa dos cofres publicos 271.

Movimento da enfermaria do dia 12 de maio de 1873.

Tiveram alta:

Theotonio Barbosa da Silva.
José, escravo do visconde de Suássuna.
Ignacio, escravo de José Gonçalves Rodrigues França.
Vicente, escravo de Manoel Tinôco.
Manoel, escravo de José da Costa Amorim.

Cemiterio publico. - Obituario do dia 12 do corrente:

Commendador Manoel Luiz Virães, branco, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Boa-Vista; diabrites.

Maria Isabel de Freitas Panasco, branca, Pernambuco, 22 annos, S. José; bronchite.

Marcelino Teixeira da França, preto, Pernambuco, 91 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

Antonio Cassuamba, preto, Africa, 70 annos, S. José; phtysica.

Maria Francisca da Assumpção, branca, Pernambuco, 49 annos, viuva, Sé; febre.

Maria, parda, Pernambuco, 5 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

Antonia Francisca, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; scirro no figado.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Emilia Isabel Nunes, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; beriberi.

Manoel Procopio da Conceição, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; hydropisia.

Maria, parda, 3 mezes, Boa-Vista: espasmo.

Delfina Maria da Conceição, preta Africa, 60 annos, viuva, Boa-Vista; herysipela.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Souza Leão, Neiva e Araujo Jorge, faltando com causa o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, por presidir o tribunal do jury, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição

Aggravante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Lourenço Santiago e Araujo Jorge.— Deu-se provimento.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Areia, recorrido Floripes Freire Marinho. Juizes os Srs. desembargaderes Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Regueira Costa e Souza Leão. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Victoria, recorrido J. Aulia Barboza dos Santos. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Doria e Souza Leão. - Improcedente.

Appellações civeis.

Do Juizo municipal do Cabo.—Appellante José Thomaz de Aguiar Junier, appellado José Presbitero da Espectação.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Rosa Maria da Conceição, appellada D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.—Desprezaram os embargos.

Appellante Elisa Galvão Carapeba, appellado Antonio Cesario Moreira Dias.—Receberam os embargos.

Da Parahyba.—Appellante João José de Oliveira, appellado Joaquim José Pereira da Cunha.— Receberam os embargos.

Do Ipú.—Appellante Adeodato Ferreira de Sousa, appellado Antonio Romualdo Peres.—Receberam os embargos.

Da Parahyba.—Appellante Francisco Marques Macedo, appellado Francelino Carneiro C. de Vasconcellos. - Devolva-se para avaliar-se a causa.

Appellante o juizo dos feitos de Alagoas, appellado Hermelindo Accioli de Barros Pimentel.—Dispresados os embargos.

Do Recife.—Appellante Domingos por seu curador, appellado Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.—Madaram ouvir o curador.

Da Granja. - Appellante a camara municipal, appellado José Tiburcio de Almeida Fortuna.—Devolveu-se ao juiz visto caber na alçada.

Appellações crimes.

De Porto de Pedras.—Appellante o juizo, appellada Liberata Maria do Rosario. - A novo jury.

De Flores.—Appellante João Pedro da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

De Itambé. Appellante o juizo, appellado Felix José de Lima. - A novo jury.

Do Sobral. - Appellante o promotor, appellado Vicente Bandeira de Moura. - Improcedente.

Do Crato. - Appellante o juizo, appellado José Joaquim Galvão. - A novo jury.

De Camaragibe. - Appellante Marcolino Machado da Cunha, appellado o juizo. - A novo jury.

Do Buique. - Appellante João Marques da Costa, appellada a justiça.—Improcedente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Doria:

Do jury do Acaracú.—Appellante Wenceslão da Rocha, appelladas Maria Eugenia do Nascimento, e a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife. —Appellante Josephina Maria das Dores, por seu curador, appellados Antonio Joaquim Fernandes da Silva; appellante a companhia Recife Drainage, appellado Henrique Bernardes de Oliveira; appellante Joaquim Pinheiro Jacome, appellada Joaquina Alves Camilla; appellante José Alves Barbosa, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Bonito.—Appellantes Francisco Antonio Soares e outros, appellado Vicente Ferreira Padilha Calumby.

Da Imperatriz.—Appellantes a escrava Romana e seus filhos, por seu curador, appellada D. Anna Martins de Lacerda.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Pesqueira. —Appellante Manoel Ignacio, appellada a justiça.

De Cimbres. —Appellante o promotor, appellados João Rodrigues de Freitas e outros.

De Nazareth.—Appellante o promotor, appellado Emiliano Pereira de Lima.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, appellado Miguel José Barbosa Guimarães.

Do juizo de direito do Cabo —Appellante Jeronymo Felinto da Silva, appellado Vicente Ferreira Alves de Barros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Manoel Nunes de Andrade.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes João Martins Couto e sua mulher, appellada Maria Adelina do Espirito Santo.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da primeira vara do Recife e o substituto de orphãos.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador.

Do jury da Granja.—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro de Souza.

De Mipibú.—Appellante Candido Martins de Castro, appellado José da Costa Villar.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Simplicio Alves de Souza.

De Quixeramobim.—Appellante o juizo, appellado José de Queiroz Lima.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo de direito do Recife.—Appellantes Joaquim Ribeiro da Silva e outro, appellada a veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Assignou-se dia para julgamento da appellação civel:

Do Cabo.—Appellante Francisco Berenguer Cesar de Andrade, appellado Candido José Barbosa Romanzeira.

Appellação crime.

Appellante Antonio Florentino dos Santos, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o promotor, appellado Pedro José Francisco; appellante o promotor, appellado Francisco Moreira de Carvalho; appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva; appellante Antonio Tavares de Miranda, appellado Lucindo Demetrio de Brito.

DISTRIBUIÇÃO.

Dia de apparecer.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Imperatriz. - Appellados Joaquim Alves da Silva e sua mulher, appellantes Francisco Castro de Araujo e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Doria:

Carta testemunhavel.

Do Recife. - Aggravante José Luiz Alvares Ferreira, aggravado o juizo.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Baturité—Appellante Francisco Pereira Marques, appellado Paulo Joaquim Pereira.

Do Recife.—Appellante Manoel Gomes Pereira Guerra, appellada a parda Carolina por seu curador.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife. - Appellantes herdeiros de Manoel Antonio da Silva Rios, appellado Joaquim José Alves de Albuquerque; appellante Felippe Mena Calado da Fonceca, appellado Manoel José Martins das Neves.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Alagoa Nova. - Appellante D. Maria Thereza de Jesus, appellado bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Appellante Tasso Irmão, appellada a fazenda nacional.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. - Appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellado José Antonio Moreira Dias.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Do Recife.—Appellante o preto Izidro, appellado Francisco Manoel de Siqueira.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Campina.—Appellante Manoel da Costa Travasso, appellado Domingos Trigueiro Castello Branco.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente o juizo de direito da Escada, recorrido Felix Pereira de Araujo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Recorrente o juizo de direito de Cimbres, recorrido José Ferreira da Silva Arara.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Recorrente o juizo de direito de Penedo, recorrido Antonio Lourenço Bezerra.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Recorrente o juizo de direito de Mamanguape, recorrido Roberto Barbosa da Silva.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Recorrente o juizo de direito de Alagoas, recorrido Antonio da Costa Barros Lima.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juizo de direito d'Areia, recorrido Felippe Freire Mariz.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Mamanguape. - Appellante Felix Antonio de Souza Cantalice, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Doria:

De Garanhuns.—Appellante o juizo, appellado Camillo Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Serinhaem.—Appellante o promotor, appellado Florencio Marques da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. - Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Palmeira dos Indios—Appellante Manoel Luiz Sergio dos Santos, appellado a justiça.

Do Buique.—Appellante Miguel Francisco de Azevedo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Brejo da Madre de Deus.—Appellante José Bento Beltrão Velloso, appellado João Martins Chaves.

Substituições crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury do Pilar.—Appellante Antonio Tavares de Miranda, appellado Lucindo Demetrio de Brito.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal de Maceió.—Appellante a parda Maria, appellado Felix Pereira de Souza.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 3 quartos.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com causa communicada por escripto o Sr. deputado Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. deputado Lopes Machado, communicando deixar de comparecer á presente sessão pela irreparavel perda que acaba de soffrer, qual o fallecimento de sua chara mãi.—O tribunal resolveu que se respondesse dizendo que acompanha ao Sr. deputado na justa causa que teve de profundo pezar.

Officio do administrador da recebedoria, devolvendo os papeis da companhia de seguros Indemnisadora. — O tribunal resolveu que lhe fossem apresentadas na proxima sessão as disposições citadas pelo referido administrador neste officio, bem como no que ultimamente lhe dirigira.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 5 a 10 do corrente. - Para o archivo.

Idem dos mesmos.—O tribunal resolveu que ficasse sobre a mesa.

Jornal official de ns. 95 a 102.—Para o archivo.

O livro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 68.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Alfredo Prisco Barbosa, negociante matriculado, para registrar-se a nomeação junta de seu caixeiro despachante Francisco Eulalio Caciello Branco. — Registre-se a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como disse, o caixeiro nomeado.

De Magalhães Mendes & C., para dar-se-lhes certidão do theor do seu contrato social.—Como pedem.

Dos directores da companhia de seguros denominada Utilidade Publica, juntando aos papeis do registro dos seus novos estatutos, a procuração exigida por despacho deste tribunal.— Junte-se.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

Sobre o que foi ordenado por despacho de 8 do corrente, proferido em outra informação dada sobre a pretenção do registro de seus estatutos da companhia de seguros Utilidade Publica.— Adiado por achar-se o tribunal incompleto para a decisão, visto não estar presente o Sr. deputado Lopes Machado, e não poder o Sr. deputado Candido tomar parte na votação, como um dos directores da companhia de que se trata.

Em cumprimento ao despacho proferido na petição de Clorindo Ferreira Catão, e declarando achar-se registrada a nomeação do caixeiro do supplicante Presciliano de Almeida Cajú, esta, portanto, o mesmo supplicante no caso de ser deferido. - Como requer, fazendo-se constar á margem do registro ser brasileiro o caixeiro a quem se allude.

Appensando á petição de E. R. Rabello & C. os papeis concernentes ao protesto de uma letra feito em 1865 e a que se referio a informação do escrivão José Mariano.—Adiado.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 8.

O Sr. deputado Lopes Machado communicou que faltava a sessão em consequencia do fallecimento de sua mãi.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,769 em 6 do corrente, e o escrivão Alves de Brito declarou que o seu protocollo de protestos conservava a mesma numeração que foi mencionada na acta da sessão de 5.

Foi lido um officio do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, enderençando os autos de revista julgados por aquelle tribunal, entre partes: recorrentes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., e recorrido Francisco José da Silva Guimarães.—Inteirado, e o Exm. Sr. conselheiro presidente ordenou que ditos autos descessem para o cartorio respectivo.—Igual despacho proferio o mesmo Exm. Sr. nos autos de revista de que não tomou conhecimento o supremo tribunal de justiça, entre partes: recorrentes E. A. Burle & C., recorridos Oliveira Filhos & C.

JULGAMENTOS.

Proposto pelo Sr. desembargador Accioli o julgamento dos embargos que pendem do feito entre partes: appellante embargante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados embargados João Luiz Pereira Brandão & C. Juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Olinto Bastos e Sá Leitão.—Foram desprezados os embargos.

DIA PARA JULGAMENTO.

A pedido do Sr. desembargador Silva Guimarães, o Exm. Sr. conselheiro presidente designou o dia de hoje para ser julgado o feito pendente de embargos, entre partes: appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado João Christiani; e sendo sorteado o Sr. Sá Leitão em lugar do Sr. Pereira Rego, foi adiado o julgamento.

A pedido tambem do Sr. desembargador Reis e Silva, o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente designou esta sessão para nella ter lugar o julgamento do feito que pende de embargos, entre partes: appellantes embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, appellado embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão; e sendo sorteado o mesmo Sr. Sá Leitão em lugar do Sr. Pereira Rego, foi adiado o julgamento.

Em consequencia do não comparecimento do Sr. Lopes Machado, não poderam ser propostos os seguintes feitos:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva; appellantes Tasso Irmãos, appellado o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, curador do ausente Joaquim da Costa Amorim; appellantes Sá Amorim & C., appellado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados Singlehurst Neplien & C.

Continua ainda sobre a mesa á espera do Sr. desembargador Doria o feito entre partes: appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Accioli os seguintes feitos:

Appellantes Rabe Schmmettau & C., appellado João Pereira Moutinho; appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O director das obras publicas ao publico.

Tendo provado em meus artigos que o Sr. Dr. Lobo Mososo tinha errado em principios de physica, até esta data S. S. não me contradisse, como prometteu ao publico. Em seguida provei tambem que S. S. foi sómente quem concorreu para que o despejo das materias fecaes do bairro do Recife tivesse lugar dentro do porto; o que concordou, á vista dos factos, tornando se assim não advogado, mas ainda protector da companhia Drainage.

Depois demonstrei que o orgão de olfacto do Sr. inspector era defeituoso, e soffria de intermittencia, porque só descobria fóco de infecção nos apparelhos da companhia Drainage, ao passo que nem uma palavra articulava sobre as immundicias de certas ruas, beccos, praças, caes e alvarengas

S. S. não se defendeu dessa parcialidade de seu olfacto.

Ora, não sendo competente em materias hygienicas, porém, levado pela experiencia e bom senso, opinei sempre contra o esgoto das materias fecaes dentro do porto porque isso seria o mesmo que recommendar que se tenha *suja* a carta de saude deste porto. Esse despejo constante trará certamente um fóco perenne de infecção para o porto, e concorrerá indubitavelmente para que nelle a febre amarella estenda os seus mortiferos arraiaes.

Se S. S. julga que a minha opinião será derrotada por uma commissão de hygiene, porque não se aproveita dessa opportunidade para ter a palma da victoria ?

Julgou ainda que me tinha derrotado em seu penultimo artigo, onde transsunde tanto *cebo* só porque se exprimio em tom magistral, que as minhas obras tinham defeitos.

E levado pela ironia de alguns amigos, que lhe fizeram acreditar que me tinha derrotado, eis que volta ao publico inconsciente de sua defeza, dizendo que não dava em homem morto. Esse dislate indica bem ou uma sahida desastrada, ou a falta de argumentos que destruam o que eu tenho publicado em meus artigos.

Aproveito mais essa opportunidade para demonstrar um acto do apregoado *zelo* parcial do Sr. inspector da saúde.

O esgoto das materias fecaes no porto não foi considerado por S. S. como anti-hygienico, ao passo que se oppoz energicamente na baldeação de carvão de pedra, que vem como lastro em alguns navios, para as alvarengas, affirmando ser essa baldeação anti-hygienica, obrigando assim os navios mudarem de ancouradouro, occasionando por isso um embaraço ao commercio.

Ouvido, segundo me affirmaram, o Sr. capitão do porto interino que sem ser competente na materia quanto á parte hygienica, porem levado apenas pelo bom senso, informou contra a opinião do Sr. inspector da saude do porto, mostrando a sem razão do mesmo e a tropelia que disso resultaria ao commercio desta cidade.

Consta-me que a autoridade competente desprezou a opinião do Sr. Dr. Moscoso, e aceitou a do Sr. capitão do porto interino, por achar a sua opinião justa e razoavel

Se isso é verdade, foi o Sr. inspector derrotado completamente em circumstancia aggravante, isto é, dentro da orbita de sua inspecção, por um empregado zeloso, no verdadeiro sentido da palavra, de consciencia e de bom senso, sem ser profissional na materia.

Atacada assim de frente a *mestria* do Sr. inspector da saúde do porto, manda a dignidade do lugar que S. S. peça incontinente a nomeação de uma commissão hygienica, afim de justificar a sua opinião.

Se, porem, este facto não é verdadeiro em sua essencia, cumpre S. S. narra-lo como se passou, e depois me dirá se ficou morto ou vio.

Recife, 12 de maio de 1873.

José Tiburcio P. de Magalhães.

Não podendo ter lugar hontem a reunião annunciada para praça do Conde d'Eu, por causa da chuva, terá lugar hoje pelas 4 horas da tarde.

Os proprietarios de casas situadas nesta cidade, e os apparelhos fornecidos pela companhia « Recife Drainage. »

Havia nesta cidade deste tempo immemorial um mão costume, que ainda continúa, embora em menos escala, e talvez nunca desappareça completamente, e era de serem lançadas nas margens do rio as materias excrementicias; e, sentindo todos a necessidade de fazel-o cessar, desde algum tempo se cuidava disto.

Não foi por certo na intenção de realisar um bem publico, que o Sr. C. L. Cambronne veio a esta provincia: entrevendo elle que, promovendo o melhoramento de que carecia esta cidade, poderia auferir lucros vantajosos, procurou conseguir um privilegio, que obteve á força de empenhos, recommendações e talvez de promessas, o que é arma poderosa entre nós; mas, vendo que não ia sendo muito feliz em sua empreza, porque seus apparelhos foram logo mostrando que não satisfaziam ao que delles se esperava, nem podendo continuar nella, sem duvida por falta de capitaes, cedeu-a ao Sr. commendador Antonio Gomes Netto, que para isto veio do Rio de Janeiro, e cedeu-a depois a uma companhia ingleza, que tomou a denominação de *Recife Drainage*.

Desde o principio o Sr. C. L. Cambronne havia encontrado opposição na grande maioria da população desta cidade, e, lutando seriamente com difficuldades que lhe custavam bastante dinheiro, procurou obter renovações de seu contrato, tornando obrigatorios seus apparelhos, como se isto se visse em paiz algum da Europa. Mesmo assim, a empreza não podia attingir ao fim a que se havia proposto e era de obter rendimentos, que pagassem os juros dos capitaes empregados pelos accionistas ou socios; e, não sendo isto, que já era muito, sufficiente, conseguio finalmente o Sr. commendador Netto o que excedia a tudo e não tinha exemplo, isto é, que o producto dos apparelhos e do imposto, que havia sido lançado sobre a população desta cidade, fosse cobrado pela thesouraria da fazenda provincial, que por este modo tornou-se seu *agente cobrador*!!

Munida a companhia *Recife Drainage* ou de esgoto, do direito de auferir lucros certos e vantajosos, começou a sentar canos, sem que nisto empregasse pessoas competentes, do que resultou que o nivelamento não foi o que devia ser, e depois de concluir este trabalho nos bairros de S. José, Santo Antonio e Recife, cuidou de ir collocando seus apparelhos; e, desde que estes poderam ir funccionando, *sem esperar pela experiencia*, declarou que os habitantes das casas desses bairros podiam ir se servindo delles, e o consulado provincial chamou a pagamento os proprietarios que tinham em seus predios apparelhos.

A companhia *Recife Drainage*, obrigou-se, por contrato a estabelecer um systema *completo* de limpeza e escoamento das materias excrementicias e aguas servidas das casas da cidade do Recife, tendo em vista, condição indispensavel, *satisfazer as exigencias da hygiene publica*; e, em compensação, cada proprietario, que em seus predios se tivesse de servir de seus apparelhos, *feitos debaixo de certas condições*, lhe pagaria certa quantia, que lhe foi garantida por um impôsto.

Estas duas condições eram as bases essenciaes do contrato celebrado com a presidencia da provincia, que neste caso figurou de *tutôra* da população, que não foi attendida em suas reclamações manifestadas pela imprensa e em abaixo-assignados.

Assim, pois, para que os contribuintes desse imposto sejam obrigados ao pagamento, é preciso, é indispensavel, que a companhia satisfaça á primeira condição, isto é, que os apparelhos satisfaçam ás exigencias da hygiene publica.

Os apparelhos fornecidos pela companhia *Recife Drainage*, não satisfazem de modo algum essas exigencias, e, para demonstra-lo, não basta mais do que ter olfacto. Alguns dos que se servem desses apparelhos declaram que elles não tem agua sufficiente, e quasi todos que a não tem; de sorte que o mão cheiro é insupportavel.

Se ha mão cheiro, ha exhalações miasmaticas; e, se, estas são constantes, as exigencias da hygiene publica não estão satisfeitas. Isto é logico.

As queixas são geraes, e a verificação depende do exame da commissão encarregada pelo presidente da provincia de examinar os apparelhos e dizer o que pensa. Se assim é, parece que só depois de concluida sua tarefa é que se deve proceder á cobrança, e isto mesmo *se os apparelhos satisfazem as condições do contrato*.

Para que os contribuintes sejam obrigados a pagar o imposto dos apparelhos de que se servem, é preciso que lhe sejam fornecidos apparelhos que satisfaçam ás condições do contrato, sendo as principaes as que exige a hygiene publica. E não se diga que, mesmo quando esses apparelhos não satisfaçam estas condições, os contribuintes serão obrigados ao pagamento, porque a Gran-Bretanha intervirá com seus canhões, porquanto não ha nação alguma que intervenha neste caso.

A Inglaterra tem interesse em proteger seu commercio nesta provincia, e não quererá forçar a população a submetter-se a causas de insalubridade, que darão em resultado epidemias, porque isto seria attentar contra a humanidade, e não se trata da venda do opio na China, que só causava o embrutecimento individual.

O que mui resumidamente acabámos de dezer mostra que não foi o desejo humanitario de fazer cessar um mao costume, que moveu o Sr. C. L. Cambronne a atravessar o Oceano e vir-nos offerecer seu systema de limpeza, e que não é esse desejo, que move a companhia *Recife Drainage*. Esta quer auferir lucros vantajosos, sem que se importe com os soffrimentos da população; mas corre ao governo o dever de oppor-se a isto. A presidencia da provincia deve attender aos inte-

[illegible] de ambos [illegible] o contrato, sem deixar-se [illegible] que não sejam as do bom [illegible] que o faça, tal é a confiança que temos em seu caracter. Essas ameaças de canhões inglezes são *tutús* que fazem rir; já a isto se recorreu quando o Sr. C. L. Cambronne quiz obter que seus apparelhos fossem obrigatorios, somente os canhões eram francezes.

O que se vae experimentando é o que foi predito em 1865 e 1866 pela imprensa; se nesse tempo se tivesse attendido ás considerações, que foram apresentadas, se teriam evitado as queixas que se levantam e são fundadas.

Todas as dilações ou demoras são perigosas.—Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida; e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade do respirar annunciam que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dores e soffrimentos. Porem por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a aproximação da enfermidade, por quanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano purgado 2$200 por 15 kilos, hontem.

Assucar—bruto bom 2$000 por 15 kilos, hontem.

Assucar—Canal 1$600 por 15 kilos, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12. . .	390:303$777
Idem do dia 13.	32:582$504
	422:886$281

Descarregam hoje 14 de maio de 1873

Brigue hollandez—*Thosbeck*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Palhabote inglez—*Game Cooke*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Brigue inglez—*Jane Gosdycar*—materiaes já despachados para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche Conceição, para conferir.

Importação.

Portos do norte, vapor nacional *Guará*, consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Salsa 34 rolos aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro *Arroio Malo*, consignado a Silva & Cascão, manifestou:

Graxa em bexiga 5,141 kilos.

Sebo em rama 2,233 kilos. Dito coado 70 barris.

Xarque 42,422 kilos aos consignatarios.

Aracajú, vapor nacional *Mandahú*, consignado á companhia pernambucana, manifestou:

Algodão 20 saccas a Tasso Irmão & C., 176 a Silva Ribeiro, 200 á ordem.

Bacalhão 100 barricas á ordem.

Oleo de ricino 61 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Marmora*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 215 saccas com 18,692 kilos de algodão

— No brigue inglez *Accidental*, para o Canal, carregaram: R. Schmmettau & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Dianá*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 291 barricas com 33,903 kilos de assucar branco.

— No patacho hollandez *Reiadem*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 200 barricas com 23,380 kilos de assucar branco e 250 ditas com 28,850 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 125 ditos com 9,375 ditos de dito mascavado.

— No navio portuguez *Judith*, para o Porto, carregaram: Monteiro, Gregorio G C. 65 saccas com 5,007 de algodão; J. H. da Silva 1 dita com 90 ditos de dito.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 97 couros saccos espichados com 670 kilos.

Para os portos do interior.

— Para Santos, na sumaca hespanhola *Preciosa*, carregaram: P. Vianna & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Norma*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 368 barricas com 30,099 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,372 ditos de dito mascavado.

— Para Mossoró, na barcaça *Bella Flor*, carregaram: Costa & C. 30 barricas com 2,003 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho dinamarquez *Thorbeck*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 48,400 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *Laura*, carregaram: J. T. de Mello & C. 3 volumes com 266 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Paraguassú*, carregaram: Fernandes & Irmão 1 caixa com 18 kilos de doce, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Beija Flor*, carregaram: B. Gomes & C. 2 barris com 192 litros de aguardente e 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para Granja, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram: J. A. M. Vianna 2 barricas com 175 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente. Para Acaracú, Barros Junior & C. 5 barris com 480 litros de aguardente; J. J. da Silva 17 barricas com 1,265 kilos de assucar branco; J. R. de Faria & C. 1 barril com 96 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12. . .	6:521$217
Idem do dia 13.	294$701
	6:815$918

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 12.	20,414
Primeira porta no dia 13. . .	438
Segunda porta	57
Terceira porta	1
Trapiche Conceição	282
	21,192

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 12. .	37
Ditas ditas no dia 13.	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	37

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12. . .	24:406$279
Idem do dia 13.	600$150
	25:006$429

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13.

Portos do norte—10 dias, vapor nacional *Guard*, de 999 toneladas, commandante capitão-tenente Teixeira, equipagem 58;

carga differentes generos, a Pereira Vianna & C. [illegible] mesmo dia.

Navio sahido no [illegible]

[illegible] vapor brasileiro, Bahia e portos intermedios—V[illegible] Ruelmo P. ro *Dantas*, commandante Ant. Peres, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do norte, a barca ingleza *Saxon*, capitão Harreson, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

Joaquim Albino de Gusmão, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, capitão commandante interino do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia da Boa-Vista, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que, em virtude da lei e regulamentos em vigor, se deve reunir no consistorio da respectiva igreja matriz, no dia 18 do corrente mez, as 9 horas da manhã, o conselho de qualificação da guarda nacional da mesma parochia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital que será afixado na porta da referida igreja.

Quartel do commando interino do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 10 de maio de 1873.

Joaquim Albino de Gusmão.
Capitão commandante interino

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 15 de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a parte do sobrado de dous andares e sotão e mirante na rua de Marsilio Dias n. 29, deitando os fundos para o pateo da Penha, com 100 palmos de comprimento e 25 de largo no vão, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos e cozinha dentro, o 2º andar 2 salas, 4 quartos, cozinha no sotão, constituindo o mirante um pequeno salão, avaliada dita parte por 2:666$666; sendo avaliação total de todo o referido predio de 16:000$. A qual parte de dito predio foi penhorada por execução de José Joaquim de Castro Moura, cessionario de João Affonso Telles contra Antonio Manoel Ferreira dos Santos.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação sera feita pelo preço da adjudição na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 1º de abril de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subcrevi. Recife, 3 de abril de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 12[illegible].

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas por falta de concurrencia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 122, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 16 do corrente á porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca E A B n. 6. Uma sacca vinda de Marseille no navio francez *F. Maria*, descarregada em 8 de abril de 1872, consignada a E. A. Burle & C.; contendo 49 kilos de pimenta negra em pó, avaliada por 19$600.

Idem J P L n. 1. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada em 25 de maio de 1872, consignada a J. P. de Lemos, contendo um vidro para espelho oval, avaliado por 32$200.

Idem J D. P B n. 5 [illegible]. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada em 29 de maio de 1872, consignada a J. de Pinho Borges, contendo uma caixa com folhas avulsas impressas, avaliadas por 7$.

Idem Rabe Schmmettau sem numero. Um embulho vindo no vapor inglez *Alice*, descarregado em 3 de janeiro de 1872 e consignado a Schmmettau & C., contendo amostras sem valor.

Idem Vaz & Leal n. 516. Um dito vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregado em 25 de janeiro de 1872, consignado a Vaz & Leal, contendo amostras sem valor.

Idem Joaquim A. Araujo & C. sem numero. Um dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Estudent*, descarregado em 30 de janeiro de 1872, consignado a Joaquim A. Araujo & C., contendo amostras sem valor.

Idem C. F & C. n. 9 1/2. Um dito idem idem idem, consignado a Keller & C., contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 13 de maio de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis

Edital n. 125.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 16 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas.

29 kilos de espelhos com molduras de madeira, douradas e envernizadas, pequenos, avariados, que fazem parte do conteúdo da caixa, marca J A & C n. 118 vinda de Liverpool no vapor inglez *La Place*, entrado em abril proximo passado, abandonados os direitos por José de Almeida & C., e avaliados por 14$500.

Marca M S F & C. ns. 21 e 22. Duas caixas contendo uma moldura de massa dourada com flores, de fórma oval, com 120 centimetros de comprimento e 80 de largura, partida, pesando 15 1/2 kilos, um vidro em chapa ou lamina, com aço para moldura, com defeitos, de mais de tres melimetros de espessura, contendo 77 decimetros (4), e 29 kilos de vidros em chapa ou lamina com aço, em pedaços, avaliados por 52$, vindos de Hamburgo no navio inglez *Abeom*, entrado em 28 de fevereiro proximo passado, e abandonados aos direitos por Manoel da Silva Faria & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de maio de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, do exercicio de 1871 - 1872 que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não fazendo dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas.	Nomes dos devedores	1º Semestre.	2º Semestre.	Multas.	Total.
A					
Amorim n. 19.	Herdeiros de Antonio José Ramos e outros		37$800	3$442	41$202
Domingos José Martins n. 94.	Adriano Augusto de Almeida Jordão		18$000	1$620	19$620
Restauração n. 9.	Anna Joaquina de Souza		16$200	1$458	17$658
S. Jorge n. 85.	Viuva de Agostinho da Silva Neves	30$600	30$600	5$508	
Guararapes n. 15.	A mema	8$640	8$640	1$555	
Dita n. 31.	A mesma	5$400	5$400	1$972	97$315
Dita n. 46.	Antonio Alves Barbosa		13$500	1$215	
Dita n. 50.	O mesmo		27$720	2$494	
Dita n. 52.	O mesmo		39$600	3$564	
Dita n. 51.	O mesmo		13$500	1$215	
Dita n. 53.	O mesmo		10$800	972	
Dita n. 55.	O mesmo		10$800	972	
Travessa do Occidente n. 1.	O mesmo		8$640	777	
Dita n. 3.	O mesmo		8$640	777	
Dita n. 5.	O mesmo		7$560	680	
Dita n. 7.	O mesmo		60$480	5$443	
Dita n. 9.	O mesmo		7$560	680	
Dita n. 11.	O mesmo		10$800	972	
Dita n. 13.	O mesmo		10$800	972	
Barão do Triumpho n. 37.	O mesmo		14$040	1$263	
Dita n. 39.	O mesmo		10$800	972	
Dita n. 41.	O mesmo.		27$000	2$430	307$638
B					
Maria Cesar n. 34.	Viuva de Bernardo Henrique		4$320	388	4$708
Pharol n. 62.	Bernardo da Silva	10$260	10$260	1$846	22$366
C					
Mariz e Barros n. 6.	Cosme José dos Santos Calado		24$840	2$235	27$075
D					
Dita n. 3.	Domingos José da Costa	10$800	10$800	1$944	
Domingos José Martins n. 106.	O mesmo	54$000	54$000	9$720	
Dita n. 108.	O mesmo	40$500	40$500	7$290	229$554
E					
Moeda n. 1.	Emilia da Assumpção Tavares da Cunha e outros	13$500	13$500	2$430	
Dita n. 3.	A mesma	13$500	13$500	2$430	
Caes da Companhia n. 8.	A mesma	121$500	121$500	21$870	321$730
F					
Marquez de Olinda n. 8.	Ferreira & Araujo		63$000	5$670	68$670
Vigario Tenorio n. 6.	Herdeiros de Francisco Antonio Durão		31$500	2$835	34$335
Dita n. 4.	Francisco de Paula Correia de Araujo	36$000	36$000	6$480	78$480
Pharol n. 82.	Herdeiros de Firmino Martins do Carmo		8$100	728	8$829
S. Jorge n. 46.	Francisco Fernandes da Silva Manta	13$500	13$500	2$430	
Dita n. 15.	O mesmo	10$800	10$800	1$944	52$974
G					
Madre de Deus n. 28.	Galdino dos Santos Bernez de Oliveira		31$500	2$835	34$335
H					
Marquez de Olinda n. 24.	Herdeiros de Henrique Gybson	90$000	90$000	16$200	
Becco Largo n. 2.	Os mesmos	13$320	13$320	2$397	
Dita n. 4.	Os mesmos	14$580	14$580	2$624	257$021
Vigario Tenorio n. 19.	Hertulano de Aquino Fonceca		58$500	5$265	63$765
Travessa para a Fundição n. 1.	Helena Maria dos Reis e Silva		3$240	291	
Dita n. 3.	A mesma		3$240	291	7$062
I					
Mascate n. 10.	Irmandade de Nossa Senhora do Amparo	11$880	11$880	2$138	25$898
Restauração n. 11.	Irmandade da Conceição de Beberibe		7$560	680	8$240
Aréal n. 14.	Irmandade do Rosario de Santo Antonio	8$640	8$640	1$555	18$835
J					
Caes da Alfandega n. 3.	Herdeiros do Dr. José Raymundo da Costa Menezes	184$500	184$500	33$210	402$210
Bom Jesus n. 2.	Herdeiro de João Henriques da Silva		72$000	6$480	78$480
Commercio n. 38.	Herdeiros de Joaquim José de Miranda		58$500	5$265	63$765
Dita n. 40.	Herdeiros de José Francisco Mamede de Almeida	81$000	81$000	14$580	176$580
Becco do Abreu n. 1.	Joaquim Ferreira Lobo		2$910	261	3$171
Travessa do Campello n. 1.	Joaquim Gonçalves da Fonceca	27$540	27$540	4$957	60$037
Bom Jesus n. 23.	João Rodrigues Lima	67$500	67$500	12$150	
Domingos José Martins n. 64.	O mesmo	13$500	13$500	2$430	
Moeda n. 17.	O mesmo	24$300	24$300	4$374	229$554
Amorim n. 11.	Herdeiros de José da Cunha	14$191	14$191	2$554	30$936
Dita n. 31.	Herdeiros de José Antonio Povôas e outro	34$560	34$560	6$220	75$340
Dita n. 43.	Joaquim Vieira de Barros		45$000	4$050	
Restauração n. 23.	O mesmo		9$720	874	
Dita n. 47.	O mesmo		9$720	874	70$238
Moeda n. 23.	Herdeiros de José Joaquim Pires Soares e outro		9$000	810	9$810
Domingos José Martins n. 40.	Joaquim Antonio Pereira		9$000	810	9$810
Restauração n. 29.	José da Rocha Paranhos	23$760	23$760	4$276	51$796
Maria Cesar n. 13	Viuva de João Lopes de Oliveira	22$680	22$680	4$082	49$442
Dita n. 37.	Herdeiros de José Vital Ferreira	22$400	22$400	[illegible]	49$070
Pharol n. 60.	João Joaquim de Sant'Anna		7$560	[illegible]	8$240
Dita n. 90.	Herdeiros de João Martins Pinheiro		6$480	583	7$063
S. Jorge n. 88.	João de Brito Correia	7$560	7$560	1$360	16$480
Dita n. 115.	Joaquim Rodrigues de Almeida	13$500	13$500	2$430	29$430
Dita n. 83.	José Gonçalves Pereira		30$600	2$754	33$354
Travessa para a Fundição n. 8	Joaquim José de Seixas		3$240	291	
Dita n. 10.	O mesmo		3$240	291	
Guararapes n. 69.	O mesmo		33$480	3$013	43$555
Moeda n. 43.	O mesmo e outro		13$500	1$215	14$715
Travessa para a Fundição n. 12.	José Francisco de Sá Leitão		3$680	340	4$120
Guararapes n. 72.	José da Silva Mendonça Vianna	6$750	6$750	1$215	
Dita n. 74.	O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Barão do Triumpho n. 68.	O mesmo	18$900	18$900	3$402	
Dita n. 61.	O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 63.	O mesmo	6$480	6$480	1$166	
Caes do Brum n. 59.	O mesmo	7$020	7$020	1$263	119$288
Guararapes n. 90.	João dos Santos Coelho		27$000	2$430	
Barão do Triumpho n. 73.	O mesmo		27$000	2$430	58$860
Barão [illegible] 65.	José Zacarias Ribeiro		6$480	583	7$063
Guararapes [illegible] n. 33.	Viuva de José Carneiro				
Barão do Triumpho [illegible]	Maranhão de Albuquerque	9$000	9$000	1$621	
Dita n. 35 B.	A mesma	9$000	9$000	1$621	39$240
Dita n. 81.	José Gonçalves Beltrão & Irmão	13$500	13$500	2$430	29$430
L					
Vigarario Tenorio n. 15.	Herdeiros de Lauriana Rosa Candida Regueira Duarte	[illegible]$400	59$400	10$692	129$492
Tuyuty n. 15.	Luiza Antonia de Jesus Siqueira		13$500	1$215	14$715
Moeda n. 9.	Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, parte		18$000	1$620	
Largo da Assembléa n. 13.	O mesmo		23$201	2$088	
Madre de Deus n. 5.	O mesmo		45$000	4$050	93$959
S. Jorge n. 23.	Herdeiros de Lourenço Correia e outro	18$000	18$000	3$240	39$240
Guararapes n. 26.	Ludgero Teixeira Lopes		37$800	3$402	
Barão do Triumpho n. 27.	O mesmo		5$400	486	
Dita n. 29.	O mesmo		5$400	486	52$974
M					
Vigario Tenorio n. 3.	Netos de Manoel Alves Guerra	135$000	135$000	24$300	294$300
Dita n. 2.	Os mesmos parte	16$500	24$750	3$712	44$962
Amorim n. 6.	Manoel Alves Guerra e outro	108$000	108$000	19$440	235$440
Dita n. 16.	Maria Joaquina do Sacramento Cunha	22$500	22$500	4$050	49$050
Travessa antiga do Porto n. 4.	Herdeiros de Miguel José Rodrigues	15$120	15$120	2$721	32$961
Maria Cesar n. 38.	Marianna da Cunha Teixeira e outro	24$300	24$300	4$374	52$974
S. Jorge n. 60.	Manoel da Silva Neves	7$560	7$560	1$360	16$480
Dita n. 111.	Manoel Pereira Caldas		13$500	1$215	14$715
Torres n. 2.	Manoel de Mattos Serra	19$620	19$620	3$531	42$771
S					
Becco do Abreu n. 1.	Santa Casa de Misericordia, 2 terças	4$430	4$430	777	
Largo da Assembléa n. 13.	A mesma, dito	15$467	15$467	2$784	
Restauração n. 57.	A mesma, dita	10$800	10$800	1$944	
Areal n. 30.	A mesma, dita	7$200	7$200	1$296	
S. Jorge n. 92.	A mesma, dita	5$040	5$040	907	
Trevessa para a Fundição n. 5.	A mesma, dita	2$160	2$160	388	
Guararapes n. 85.	A mesma, dita	5$040	5$040	907	109$277
Tuyuty n. 10.	Sebastião José da Silva Braga	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 12.	O mesmo	9$000	9$000	1$620	
Dita n. 14.	O mesmo	9$000	9$000	1$620	55$720
Travessa do Apollo n. 1.	Santa Cruz dos Canoeiros	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 3.	A mesma	3$240	3$210	583	
Maria Cesar n. 2.	A mesma	9$000	9$000	1$620	40$809
U					
Becco do Paschoal n. 1.	Umbelino Ferreira Catão	3$240	3$240	583	
V					
Marquez de Olinda n. 7.	Vicente Teixeira Bacellar	40$500	40$500	7$290	
Dita n. 9.	O mesmo	32$400	32$400	5$832	158$922
Largo do Corpo Santo n. 1.	Visconde de Suassuna	45$000	45$000	8$100	98$100

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 5 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematados por quem mais der, os impostos provinciaes das camaras abaixo mencionados.

Preço annual.

Bonito	7:379$166
Caruarú	8:23[illegible]$666
Garanhuns	3:967$150
Bom-Conselho	3:967$150
Buique	5:734$300
Brejo	2:815$633
Cimbres	2:815$633
Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:616$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

As pessoas que a ellas se propozerem, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1873.

O official-maior.
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 29 do mesmo mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem mais der, o imposto de pedagio das seguintes barreiras.

Preço annual.

Magdalena	7:361$200
Giquiá	6:298$600
Jaboatão	4:951$400
Caxangá	4:275$400
Manguinho e Capunga	2:653$200
S. João	2:004$750
Morenos	1:665$400
Motocolombó	1:651$400
Tapacurá	1:490$500
Ponte dos Carvalhos	803$600
Tacaruna	803$600
Bujary	553$800

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

As pessoas que se propozerem a ellas, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Capitania do porto.

Para cumprir o que lhe fôra ordenado por aviso do secretario de estado dos negocios da marinha de 24 de abril ultimo, determina esta repartição a todos os senhores commandantes e proprietarios dos navios mercantes nacionaes que tenham fóra da borda os nomes dos ditos navios em caracteres bem legiveis, como se acha estabelecido e geralmente adoptado na navegação externa dos portos, visto assim convir ás relações commerciaes, e ao serviço da policia e soccorros no litoral, e alto mar; o que quanto antes devem pôr em execução.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de maio de 1873.

O capitão do porto interino
Decio de Aquino Oliveira.

— Decreto n. 4,653 de 28 de dezembro de 1870. Approva o novo regulamento da repartição dos telegraphos.

Tendo as conveniencias do serviço da telegraphia no Imperio tornado deficiente as disposições do regulamento para a repartição dos telegraphos approvado pelo decreto n. 3,288 de 20 de junho 1864, hei por bem, uzando da autorisação concedida pelo decreto n. 1 748 de 9 de julho deste anno, approva o novo regulamento para a mencionada repartição, que com este baixa assignado pelo Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio e interinamente dos da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1870, 49º da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Dr. João Alfredo Correia de Oliveira.

Art. 282. E' prohibido á qualquer pessôa:

1.º Plantar arvores ou quaesquer vegetaes que se embarecem nas linhas, ou fazer qualquer cultura obstruindo o caminho de serviço dos guardas.

2.º Atar animaes aos postes.

3.º Fazer covas em lugares d'onde as chuvas possam levar terras que estraguem os postes, impeçam o transito dos guardas ou obstruam os esgotos feitos para segurança da linha.

4.º Vedar de qualquer modo o escoamento da linha.

5.º Depositar materias ou quaesquer objectos quer na linha, quer em lugar d'onde possam correr para ella.

6.º Fazer queimadas nas proximidades das linhas, de modo que possam estraga-las.

7.º Jogar qualquer objecto sobre os fios ou accusar-lhes damno de qualquer modo. Penas: multa de 50$ a 100$ alem da obrigação de reparar o damno causado, e de remover os obstaculos creados nas linhas.

Na reincidencia a multa será elevada até 200$.

Art. 283. E' tambem prohibido;

1.º Derribar postes, quer tenham sido fincados, quer sejam nátivos.

2.º Destruir qualquer obra, ou serviços feitos nas linhas.

3.º Cortar ou arrancar madeiras plantadas ou reservadas para o serviço das linhas.

Aos infractores será applicada a disposição do art. 178 do codigo criminal.

Art. 284. Qualquer pessôa que impedir o transito dos guardas das linhas por qualquer modo, será punido com a multa de 50$ a 100$ e prisão de um a dous mezes, conforme a gravidade do facto.

Art. 288. Se qualquer pessoa estranha á repartição, a quem for imposta uma multa recusar paga-la, o director geral, o encarregado geral das linhas, o chefe de districto ou de estações, que a tiver imposta, remetterá á autoridade policial mais proxima um termo lavrado e assignado na conformidade do art. 281, afim de que ella proceda como for de direito

Art. 289. Para a imposição das multas decretadas contra pessoas estranhas á repartição dos telegraphos, o empregado competente para impo-las, terá a autoridade que tem os fiscaes das camaras municipaes para as multas por infracção de posturas.

Art. 290. Com a declaração das multas impostas a estranhos, competentemente assignada na forma do art. antecedente dos arts. 281, 282 e 283, ellas serão cobradas administrativamente.

Art. 291. No caso de imposição da pena de multa á pessoas que não tenham meios de satisfaze-las, será a dita pena substituida pela de prizão na forma do codigo.

Art. 293. Os juizes de direito, nas correições que fizerem, investigarão se as autoridades a quem a administração telegraphica recorre em virtude das disposições deste regulamento, são activas e diligentes em satisfazer essas requisições, procedendo conforme a lei; achando-as em negligencia poderão impor-lhes a multa de 50 a 100$.

Art. 294. No caso de se apresentar queixa da directoria dos telegraphos contra autoridades remissas, os juizes mandarão responsabilizar essa autoridade que deixou de cumprir as obrigações impostas por este regulamento, impondo-lhes multa de 100$ á 200$ e no caso de maior culpa, prisão de um até tres mezes.

Art. 295. Nenhuma autoridade embaraçará os guardas das linhas, estacionarios ou telegraphistas, no serviço á seu cargo, e quando qualquer delles tenha de ser prezo nos casos em que a lei permitte, a autoridade competente deverá entender-se previamente sempre que fôr possivel, com o respectivo chefe, para dar as providencias necessarias, afim de que o empregado sujeito a prisão seja logo substituido e não se interrompa por esta cauza o serviço da linha.

Art. 296. As autoridades civis e militares dos lugares por onde passar qualquer linha, ou houver estação ou trabalho telegraphico, deverão prestar todos os auxilios que lhes forem requisitados pelos respectivos empregados, e que dependerem dellas para o bom desempenho do serviço.

Art. 297. São considerados dignos de apreço para serem atendidos pelo governo os serviços que as autoridades ou particulares prestarem para a construcção das linhas telegraphicas e para tudo quanto fôr concernente ao desenvolvimento da telegraphia electrica do Brasil.

Art. 300. As linhas telegraphicas e suas dependencias não serão sujeitas á policia municipal.

Ao governo compete exclusivamente fazel-as inspeccionar e punir infracções pelos meios deferidos neste regulamento.

TARIFA DOS TELEGRAMMAS.

A. O telegramma simples, isto é, aquelles que não tem mais de 20 palavras, é sujeito á taxa de 1$000, percorrendo distancia que não exceda a 200 kilometros.

1.º O telegramma que tiver 21, 22 palavras, até 30 pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de 20 palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras até 40 pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples e assim por diante augmentando metade da taxa simples por cada augmento de 10 ou menos de 10 palavras.

2.º A taxa crecerá com a distancia do modo seguinte:

De 1 até 200 kilom. o telegramma simples paga 1$000.

De	200 a	400	paga	2$000.
De	400 a	600	«	3$000.
De	600 a	800	»	4$000.
De	800 a	1,000	»	5$000.
De	1,000 a	1,300	»	6$000.
De	1,300 a	1,600	»	7$000.
De	1,600 a	2,000	»	8$000.
De	2,000 a	2,400	»	9$000.
De	2,400 a	2,800	»	10$000.
De	2,800 a	3,200	»	11$000.
De	3,200 a	3,600	«	12$000.
De	3,600 a	4,000	«	13$000.
De	4,000 a	4,500	»	14$000.
De	4,500 a	5,000	»	15$000.

3.° O telegramma em lingua estrangeira ou em cifra pagará o dobro das taxas precedentes.

4.° Quem para verificar a exactidão do telegramma exigir que elle s ja repetido pela estação receptora pagará dupla taxa.

5.° Igualmente pagará taxa dupla quem apresentar o telegramma para ser passado depois de entrar o sol até ao nascer do dia seguinte, e quem obtiver preferencia por urgencia.

N. B.—Aos jornaes que ajustarem com o telegrapho a communicação de noticias periodicamente, far-se-ha uma reducção de 20 % das taxas acima, e lhe será licito effectuar o pagamento dos telegrammas no fim de cada mez.

C.—O telegramma que tiver de ser passado por semaphoras ou por outros quaesquer signaes maritimos, além da taxa que lhe compete em relação ao numero de palavras e á distancia a percorrer, tem de pagar mais 2$000.

D.—Da praça do commercio e das estações estabelecidas em portos quaesquer, mediante assignaturas mensaes de 5$000 pagas adiantadas, se enviará a quem fôr assignante, a noticia de todo o movimento maritimo do porto.

E.—Simples pergunta sobre navio, seguida de resposta, se está ao longe, se vem entrando ou sahindo, etc., paga 1$000. Se a resposta tem de ser levada á casa de quem fez a pergunta 2$000.

F.—Por avisos de força maior, dados pelo telegrapho, tem de pagar o interessado, assignante ou não, a taxa de 10$000.

G.—Todas as taras estipuladas nos arts. que precedem, são para os telegrammas ou participações, que devem ser entregues na côrte até os limites marcados pela policia para o primeiro preço da carreira dos carros da praça e mais outras estações até a distancia de 1 kilm. da mesma.

1.° Alem desses limites a parte deverá pagar a conducção do telegramma segundo os preços dos lugares.

2.° Da carta telegraphica que tiver de ser poni no correio a parte pagará o sello do porte esai registro.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tr s annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 C.	630$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	370$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5.	205$006
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	125$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
n. 31	156$000
Caas terrea Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26.	303$000
PATRIMONIO RPH DOS OÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia ecique for seguro o predio que contiver estab elaop mento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se faz constar a quem interessar, que tendo a junta administrativa, com approvação da presidencia, fixado em 80 o pessoal de educandos do collegio dos orphãos, e em 120 o do das orphãs, fica suspensa a admissão de menores nos referidos estabelecimentos, até que com as sahidas fiquem reduzidos áquelles numeros.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de maio de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras militares.

No dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão postos em arrematação os concertos autorisados pelo Exm. Sr. presidente da provincia; no hospital militar: os da fenda do oitão e os do asphaltamento e caiadura do xadrez, orçados estes em 159$870, e aquelles em 191$460, o no quartel das Cinco Pontas, o encaliçamento da coberta da casa do rancho e parte da arrecadação, orçado em 325$490. As pessoas que pretenderem executar qualquer destes serviços apresentem no referido dia, na repartição das obras publicas, as suas propostas em carta fechada. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Pernambuco, 8 de maio de 1873.

Chrysolito F. de Castro Chaves.
Engenheiro das obras militares.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 14 DE MAIO DE 1873.

Malas pelo vapor *Guará* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (14) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 r. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexa ás instrucções do 1° de dezembro de 1866.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira, 15 de maio

ESTRÉA DO ACTOR

Pedro Augusto de Carvalho.

Primeira representação da comedia drama em 4 actos, original portuguez do distincto escriptor Ernesto Biester, e muitas vezes representada no theatro de D. Maria II, de Lisboa :

Os homens sérios.

Personagens.

Luiz Travassos	Sr. Flavio.
Dr. Garcez	Sr. Julio.
Alberto de Mendonça	Sr. Santos.
Antonio de Souza	Sr. Pedro Augusto.
D. Amelia Travassos	D. Manuela.
D. Maria	D. Emilia.
Condessa de ..	D. Olympia.
D. Thereza da Costa	D. Joanna.

A acção passa-se em Lisboa, na actualidade.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida scena comica :

O Sr. Domingos fóra do sério

desempenha 'a pelo actor Flavio.

Principiará ás 8 1/2 horas.

A empreza tem a satisfação de annunciar ao publico que acaba de augmentar o pessoal da sua companhia com mais dous artistas, chegados do sul, no ultimo paquete, sendo elles o Sr. Pedro Augusto de Carvalho, que faz na quinta-feira a sua estréa, e sua senhora D. Josephina de Carvalho.

O beneficio do artista acrobata

João Miguel de Faria

que não póde ter lugar hontem por causa do máo tempo, fica transferido para

Sexta-feira 16 do corrente.

O beneficiado aproveita a opportunidade para pedir desculpa a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de aceitar bilhetes, attento a tão justo motivo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima : a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que l e falta tratá-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

Attenção.

Vende-se e conhecido hiate nacional, *Flor do Rio-Grande do Norte*, fabricado todo de novo, forrado de cobre, etc. etc. com todas as pertenças, tendo 4 velas sendo duas novas. A tratar em Santo Amaro, com Antonio José da Costa, onde está dito hiate, ou com Loyo Sobrinho : a rua Marquez de Olinda n. 51.

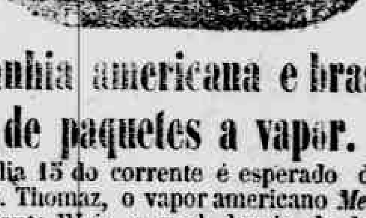

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York e S. Thomaz, o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E GRANJA.

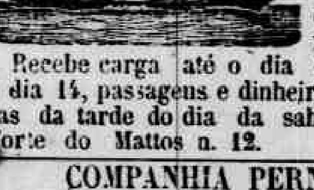

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PORTO DE GALINHA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

PARA O Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Cotete* vai sahir com brevidade, e ainda póde receber alguma carga a frete : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO DE meveis, louça e crystaes, 1 cavallo e selim.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Nos Afflictos, sitio n. 15.

A saber :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, candieiros a gaz, lustres, tapetes e esteiras forro das salas e quartos, e quadros com finas gravuras.

Cama de latão, ditas de ferro, commodas, guarda roupa, cadeiras de balanço, mesas com pedaa, 1 excellente machina de costura e 1 machina de engommar.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras, louça, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas.

Um fogão americano, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Um cavallo e um selim inglez.

HOJE

H. J. Canman, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia, nos Afflictos.

A's 10 1/2 horas do dia acima dito partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem expresso que servirá de conduzir gratis os pretendentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes,

objectos de electro-plate, 1 fogão de ferro, 1 carro americano com 4 assentos para 1 cavallo, e 1 dito com arreios, obra de gosto e talvez nunca vista, para 1 ou dous carneiros.

QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO
Na rua Formosa casa n. 24.
Em que residio o Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos.

(Todos os objectos em bom e perfeito estado e conservação.

O agente de leilões F. I. Pinto autorisado pelo Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, venderá em leilão no dia 13 do corrente, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua Formosa n. 24.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, dourado, finos jarros para flores, escarradeiras, tapetes, pannos de crochet e 1 machina de costura.

Uma cama de jacarandá, 1 commoda e santuario tambem de jacarandá, camas para meninos, marquezas, toilette, magnificos e solidos guardasroupa e guardas-vestidos, e cadeiras de balanço.

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, candieiros a gaz, jarros e tapetes, 1 mezinha de ferro e enfeites de cima de mesa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores de armario com pedra, 2 ditos com pés torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 costureira, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijos e muitos outros objectos de crystal, garfos, facas e colheres de electro-plate.

Um fogão de ferro americano, trem de cozinha, mesas de engommados, latas de Flandres, potes e mais accessorios de casa de familia.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Desde já aluga-se a referida casa, cedendo-se as bemfeitorias constantes de tapete, forro de sala, candieiros a gaz e outros objectos.

LEILÃO DE moveis e vidros

Quinta-feira 15 do corrente

Sendo : 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de faia, 1 guarda roupa de faia, 1 dito de amarello, 1 guarda louça de amarello, 1 dito de condurú, 1 mesa elastica de amarello, 1 commoda de amarello, 1 piano de armario, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 dita de ferro, 1 sofá e 10 cadeiras de jacarandá, do gos o antigo, 2 camapés de jacarandá, tambem de gosto antigo, cadeiras avulsas, conçollos, mesas de pinho para cosinha, bancas de jacarandá, lanternas, copos, jarros, 1 candelabro, 1 machina silenciosa de costura e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão, por ordem de diversos, dos moveis acima, existentes no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE uma casa terrea em chãos proprios

QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO
NA
Feira Semanal
16----Rua do Imperador----16
Armazem.

Uma casa terrea nova, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, 1 quarto fóra, quintal e cacimba, tendo na frente 2 janellas e 1 porta, 34 palmos de frente e 80 de fundo.

Na rua do Principe n. 20.
Rende 50$ mensaes.
NA
FEIRA SEMANAL.

LEILÃO

Quinta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges venderá por conta e risco de quem pertencer, diversas mercadorias e tambem differentes fazendas com avaria ; em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILAO DE

duas casas, no largo da povoação de Apipucos ns. 26 e 44, tendo a primeira na mesma propriedade uma parte no valor de 100$, e a segunda igual parte no valor de 200$000.

QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO
Ao meio dia em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

204 chapéos do Chile com avaria.

Quinta-feira 15 de maio
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes qualidades de chapéos de feltro, massa, seda, e palha, para homens e senhoras.

LEILÃO DE bons trastes

Mobilias completas de jacarandá, amarello e junco, todas com tampos de pedra marmore, excellentes guardas roupa, carteiras para escriptorio, aparadores com tampos de pedra e sem elles, commodas com pedra e sem ella, relogios de parede, ditos de algibeira (de ouro e prata), correntes e mais artigos de ouro de lei, camas francezas de jacarandá e amarello, magnificos guardas louça, machinas de c stura de varios fabricantes, 1 piano de 3 cordas, marquezões para casal, marquezas largas e estreitas, mesas elasticas novas e usadas, berços, cadeiras de balanço, tapetes, cadeiras, sofás, arandellas, facas e garfos, quartinheiras, cabides, candieiros a gaz, e muitos outros artigos do uso domestico. Na mesma occasião se venderá uma bonita e boa vacca tourina.

Quinta-feira 15 do corrente
NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

Grande e importante

LEILÃO DA

armação generos e mais pertenças da taverna da rua da Santa Cruz n. ...

Massa fallida de Albino Martins da Silva Borges.

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação generos e mais pertenças da taverna da rua da Santa Cruz n. .., pertencente á massa fallida de Albino Martins da Silva Borges.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILAO DE

200 caixas com gaz e 170 barricas com bolachinhas americanas

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 caixas com gaz kerosene e 170 barricas com bolachinhas americanas, e serão vendidas em leilão no dia acima sexta-feira 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no armazem do Sr. barão de Livramento, na rua do Brum, perto da fortaleza, n. 2.

Leilão PARA liquidação de negocio

O agente Pinto fará leilão, sem reserva de preço, de um grande sortimento de apparelhos para gaz e agua, como sejam :

Candieiros de bronze e crystal.
Arandellas de dito dito.
Chafarizes de ferro bronzeado para jardim.
Lavatorio de ferro esmaltado.
Ditos de ferro em folha
Porta-chapéos de sol.
Bombas para jardim.
Tubos de bronze.
Ditos de ferro estanhado.
Fogareiro para gaz carbonico.
Dito para dito liquido.
Mangas de vidro.
Lamparina para kerosene.
Barometros, thermometros e lactometros.
Bicos para gaz carbonico.
Estatuas de bronze, ferro e porcellana.
Mesas de ferro.
Muitos outros artigos para uso domestico.

O leilão se fará na rua do Imperador n. 45, no dia 16 do presente mez de maio, ás 11 horas de dia.

Leilão DE MOVEIS

Sexta-feira 16 do corrente

Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 6, (Recife.)

A SABER :

Um piano forte, 1 excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 mesa de charão, 1 espelho, 1 cama de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 2 commodas, 1 prensa de copiar, 1 machina grande de ferro, 3 camas de ferro com colchão, jarros e quadros.

Uma mobilia de mogno com pedra, 1 dita de amarello, 1 grande e magnifico guarda louça envidraçado (que bem pode servir para estante de livros), mesa redonda com pedra, 1 mesa de sofá, cadeiras de balanço, sofás, mesas, cadeiras, e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Principiando ás 10 horas do dia.

LEILÃO DE

15 peças de brim, 1,200 caixinhas com linha para marcar roupa, e 100 duzias de chapéos de lã, com avaria d'agua salgada.

SABBADO 17 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo gerente do consulado de França, levará a leilão em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, os seguintes volumes avariados a bordo da barca franceza *Fidelité*, a saber : a requerimento de Mendes Azevedo & C. 1 caixa marca S diamante n. 41, e a requerimento de José Luiz Gonçalves Ferreira & C. 2 caixas marcas G E & C. ns. 1184 e 1104, com as mercadorias acima declaradas.

O leilão terá lugar ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão DE

uma caixa com sapatos de trança (com avaria)

As 10 1/2 da manhã
SABBADO 17 DO CORRENTE

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca A N n. 4, contendo 100 duzias de sapatos de trança, avariados de agua salgada a bordo da barca franceza *Rio Grande* ; o leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 15 do corrente maio, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1° Discussão do orçamento que tem de servir no anno social de 1873—74.

2.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 12 de maio de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual : quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra da provincia vem por meio deste pedir a todos os seus devedores o obsequio de virem pagar seu credito por estes dias. Assim como os meus devedores de transacções na taverna da rua da Penha até o dia 30 do corrente, e dessa data em diante serão cobradas judicialmente, para isto me acharão no rua da Penha n. 4. Aproveito a occasião para pedir des ulpa do meu proceder a muitos senhores que merecem muita consideração.

Manoel Lopes Ferreira

Santo Amaro das Salinas.

De hontem para o amanhecer de hoje os ladrões roubaram do sitio junto á capella, uma porção de gallinhas e perús ; dá-se boa gratificação a quem descobrir os autores de semelhante attentado á propriedade alheia, e perante as autoridades policiaes.

Recife, 10 de maio de 187

— Os mutuarios, possuidores das cautelas ns. 312, 144, 85 a 259, 422, 23, 99 a 1111, 1487, 1566, 1897, 1918, 2109, 2044. 2084, 2164 e 2154, venham recober o excesso produzido no leilão da venda de seus penhores, á travessa da rua das Cruzes n. 2, até o dia 31 do corrente.

Ao commercio.

O abaixo assignado tendo construido no caes do Brum um armazem, na forma e condições exigidas pela postura municipal, para deposito de oleo de kerosene e mais materias inflammaveis, de que trata o regulamento das alfandegas, e assim obtido do governo imperial o alfandegamento do mesmo, faz sciente ao commercio desta praça, que se acha aberto o supradito armazem, e prompto para o fim a que é destinado.

Os generos que podem ser recolhidos a esse deposito são os seguintes :

Oleo de kerosene.
Acido sulfurico, nitrico ou quaesquer outros corrosivos.
Agua-raz, essencia ou espirito de therebentina.
Acool e aguardente.
Aleatrão.
Algodão, polvora ou pyroxilina.
Archotes de esparto e semelhantes.
Balas ardentes e outros artificios de guerra -os melhantes.
Breu, resinas de pinho e therebentina.
Cinza.
Carvão.
Enxofre em canudos e sublimado, ou flores de enxofre.
Espoletas de qualquer qualidade.
Estopa em bruto ou em rama.
Estopim.
Foguetes ou fogos artificiaes de qualquer qualidade.
Isca de ratos e semelhantes.
Linho fulminante.
Phosphoro em massa, em cylindros, em palitos, velinhas ou mechas, e de qualquer outro modo preparado.
Pixe de qualquer qualidade.
Salitre, nitro, ou nitrato de potassa.
Soda caustica, ou lexivia dos saboeiros.

Recife, 5 de maio de 1873.

José Mendes Vieira.

— Arrenda-se o engenho Peres de baixo, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta : quem o pretender dirija-se ao mesmo, a tratar com sua proprietaria a viuva de Francisco Martins da Rocha Falcão.

— Felizarda Maria dos Prazeres e seu filho Luiz, vão a Bahia.

— O Barão de Palmares, testamenteiro de D. Margarida Francisca da Silva, por mais diligencias que até agora ha empregado, ainda não póde descobrir quem sejam os filhos de Maria Joaquina, casada com Francisco José Nogueira, aos quaes a testadora deixou um legado da quantia de 400$, e por isso recorre ao presente annuncio, pelo qual convida os ditos legatarios a que se apresentem devidamente habilitados, podendo elle para tal fim entender-se com o Dr. Innocencio Seraphico, no seu escriptorio, á rua estreita do Rosario n. 23, 1° andar.

TRASPASSA-SE

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação, e casa para morar familia : a tratar na mesma casa.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

MEZ DE MARIA
Canticos e hymnos devotos

148 CANTICOS DIFFERENTES
reunidos em um bonito volume encadernado.
Rs. - 2$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

GABINETE
Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

AS MOÇAS

que costumam

fazer uso do

VIGOR DO CABELLO DE AYER

nos seus **toilletes**,

em breve

ficam sendo

NOTAVEIS

pela **abundancia**,

encanto

E RARA BELLEZA

DO SEU CABELLO

que vem a ser

O alvo da admiração geral e a inveja das companheiras

o mais **perfeito encanto do**

BELLO SEXO

Vêde

essas senhoras que o tem usado

constantemente.

N. B.—O Vigor do Cabello deve ser applicado de dous em dous dias, *sem sacudir o frasco*. Quando é para restaurar a côr já perdida, ou curar a calvice, então é que se deve mecher o liquido, e applica-lo todos os dias, durante duas ou tres semanas.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

onde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia cauda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Criado

Precisa-se de um criado que sejh copeiro e paga-se bem: na rua da Unjão n. 17.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao S. Francisco.
Aviso.

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a receberem na estação de Cinco Pontas o 19.° dividendo sobre suas acções, concernentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1872.

Villa do Cabo, 10 de maio de 1873.

G. O. Mann
Superintendente.

Fernando José Correia

A familia do finado Fernando José Correia muito agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver do dito finado ao cemiterio publico, e convida aos seus amigos e parentes para assistirem a missa, que pelo descanso de sua alma manda celebrar no dia 17 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz de S. José.

Confraria de S. José de Agonia

Por deliberação da mesa regedora, despacho do Exm. Sr. Dr. provedor de capellas, e em cumprimento do art. 48 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de todos os seus direitos, para comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira 16 do corrente, para em reunião de mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora, que tem de funccionar de 1873 a 1874, o que terá lugar ás 5 horas da tarde.

Secretaria, 12 de maio de 1873.

O secretario
Manoel Vieira de Magalhães Junior.

— Precisa-se de uma criada para uma casa de pequena familia, que saiba fazer o serviço domestico e comprar: na rua da Cadeia-nova n. 11.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 5$000.

☞ Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

A verdade

E' bom dizer a verdade; ha cemento de Portland e cemento Portland; o mesmo artista só depois de o haver empregado tem delle alguma idéa, se bem que só o tempo o qualifica: no armazem da bola amarella tem de um e de outro, ahi tem-se franqueza na occasião da venda e fidelidade na entrega.

Portas

No Rio Grande do Norte, onde ficaram algumas portas americanas, já se vende por 16$ e 20$000 cada uma; em Pernambuco, porém, com esta quantia ainda se compra umas poucas; no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Visconde de Pelotas n. 1, antiga do Aragão: a tratar á rua do Barão do Triumpho n. 56, antiga do Brum, refinação.

Cozinheira.

Na rua Direita n. 8, 1° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Aluga-se uma boa casa em Jaboatão, com muitos commodos e fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

— Bernardino José Monteiro, estabelecido á rua do Livramento n. 32, sob a firma Monteiro & Ribeiro, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tendo rescindido o contrato de sociedade com José Gonçalves Ribeiro, (seu socio apenas de industria), desta data em diante não se responsabilisa por qualquer transacção feita por este sob aquella firma commercial, nem mesmo por qualquer negocio particular, sendo de nenhum effeito todos os actos praticados por este.

Recife, 9 de maio de 1873.

— João Christiani, tendo de seguir para Europa declara pelo presente que ficou encarregado de seus negocios particulares seu filho R. A. Christiani e na falta deste, seu genro Thomaz Ferreira de Carvalho. Outro sim, aproveita-se deste meio para despedir-se das pessoas de sua amizade, de quem se não tenha despedido pessoalmente por falta de tempo, pedindo desculpa desta falta involuntaria.

Recife, 9 de maio de 1873.

Caixeiro.

— Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com bastante pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta: a tratar no becco do Pocinho n. 7.

Attenção

Offerece-se um homem bastante habilitado para fazer cobrança no mato; quem precisar dirija-se á rua do Passeio n. 56.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira Junior o favor de vir á rua do Imperador n. 18, a negocio de particular interesse.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 28, 2.° andar.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de familia: a rua Duque de Caxias n. 91.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 54.

Aviso No becco das Barreiras n. 9, lava-se e engomma-se roupa de homem e de senhora; e tambem coze-se qualquer costura á machina, para homem e tambem para senhora.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava e paga-se bem: na rua Imperial n. 102.

Ama de leite.

Precisa-se de uma: a rua do Imperador n. 25, 2° andar.

AMA A' rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 18, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Attenção.

Alheiro, Oliveira & C. fazem sciente ao publico, que ninguem faça negocio com a casa sita em Serubim, no curato do Bom Jardim, pertencente ao Sr. Antonio Candia Guimarães, por estar a dita casa hypothecada aos Srs. Alheiro, Oliveira & C., por quantia superior.

Recife, 9 de maio de 1873.

Alheiro, Oliveira & C.

100$000

de gratificação receberá quem pegar e levar a rua da Madre de Deus n. 36. o moleque Elesbão. Este moleque foi visto hontem 1.° do corrente na Ribeira pelo seu antigo senhor o Sr. José Rodrigues Pereira, que soube depois estar elle servindo como criado com o nome de Luiz a um logista na rua Direita. Promette-se não ser castigado.

— Aluga-se uma ama que cozinhe perfeitamente e engomme, para um homem solteiro: na rua do Fogo n. 18, 2.° andar.

Ao publico

Francisco Borges de Medeiros, proprietario da cocheira sita á travessa do Ouvidor n. 12, se propõe a fazer conducções para fóra da cidade, para o que tem carros proprios, assim como para passeio, em bom estado, por menos do que em outra qualquer parte.

Regente.

Precisa-se de uma senhora já de idade, que saiba ler, escrever, cozer e cortar vestidos, para reger uma casa de pouca familia: a tratar no largo de Pedro II n. 61, 2.° e 3.° andar, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde e na praça do Corpo Santo n. 17, 1.° andar, a qualquer hora do dia.

— Deseja-se saber se vive e onde reside Antonio Vital dos Santos, senhor de engenho na cidade da Parahyba e sobrinho do Sr. coronel de milicias Manoel José Fernandes, senhor do engenho Bananeiras, tendo como seu correspondente, nesta cidade, o fallecido Antonio Roberto da Silva: na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 18 annos; com pratica de molhados, para a villa da Escada: a tratar no pateo do Terço n. 23.

Balanceador.

João do Couto pode ser ser procurado á rua do Duque de Caxias n. 41 A, armazem da porta larga.

— No dia 28 de abril de 1873, fugio o meu escravo José, mulato, idade de 24 annos, estatura de sete palmos, cabellos corridos, com falta de dous dentes na frente, no queixo superior os dentes podres, os dedos dos pés curtos, e pés achatados; levou 1 camizolla curta, calça de cazemira ou lã parda escura, chapéo preto de massa: quem o pegar e levar a seu senhor Sebastião José Mendes da Silva, nos Afogados, sitio do Boé, será bem recompensado.

Criado.

Nesta typographia precisa-se de um rapaz para criado.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu aos Srs. Silva & Beiris a sua taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 9, livre e desembaraçada de qualquer debito. Recife, 12 de maio de 1873.

Joaquim Gomes Jardim.

— Na rua de Marcilio Dias n. 66, loja, precisa-se fallar com o Sr. Ignacio da Costa Rego Monteiro, a negocio de urgencia e de seu particular interesse.

PARA TODOS
CASA MORTUARIA
DE
PAULO & MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem:

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

— Arrenda-se um sitio com casa de moradia, coqueiros e fructeiras, com plantas de canna, e baixa de capim: a tratar com Antonio Pinto de Leão, no seu estabelecimento, á entrada do Barbalho perto do Caxangá.

— Precisa-se de um bom forneiro para pão: na rua do Rangel n. 9.

Ao corpo do commercio.

Devendo responder ao communicado que o Sr. José Gonçalves Ribeiro fez publicar no *Jornal do Recife* de 10 do corrente, effectivamente o respondo agora, ponderando o seguinte:

Que na verdade não houve contrato de dissolução, ou rescisão da sociedade que o Sr. Ribeiro tinha com o abaixo assignado, porque tambem não houve contrato escripto e registrado, que constituisse a sociedade, visto como na loja de fazendas á rua do Livramento n. 32 o Sr. Ribeiro teria de figurar como um socio, cujo fundo capital seria apenas e somente a sua industria e trabalho, percebendo então um lucro no apurado, assim a modo de um caixeiro mais graduado e de confiança.

E saiba-se mais, que esse projecto e promessa foi feita a pedido do Sr. Antonio da Costa Ribeiro, irmão do Sr. José Gonçalves Ribeiro, na occasião em que dissolvera a sociedade que na mesma loja tinha com o abaixo assignado.

Ora descansando, portanto, a pretendida sociedade na confiança que merecesse o Sr. Ribeiro, essa desappareceu, logo que appareceram noticias e presumpções de que o Sr. Ribeiro procedia calculadamente.

E nesta conjunctura o que fazer? Nada mais prudente que tomar o alvitre de declarar dissolvida e extincta a sociedade, como fez o abaixo assignado pelo *Diario de Pernambuco*: sendo que neste proposito ainda persiste, até que conclua o balanço que está dando, afim de verificar o *quantum* do desfalque, para proporcionalmente deduzir dos lucros do Sr. Ribeiro, ou haver a respectiva indemnisação.

Deu-se, portanto, que não existe escriptura de conrato social, desde que o que ha é apenas uma intenção de beneficiar, conforme o merecimento do beneficiando; a providencia mais segura a tomar foi a que tomou o abaixo assignado, prevenindo, como ainda agora previne ao publico, e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que o Sr. José Gonçalves Ribeiro não continúa como socio do abaixo assignado na loja de fazendas á rua do Livramento n. 32, e que por tanto nulla é toda e qualquer transacção feita pelo Sr. Ribeiro no caracter de seu socio, ou em qualquer outro em relação ao mencionado estabelecimento.

Em ultima analyse, resta dizer que não carece que o Sr. Ribeiro, ou alguem por elle, moralise o procedimento do abaixo assignado. Não, não se dê a esse trabalho, porque em tempo opportuno terá o abaixo assignado o cuidado de chamar o Sr. Ribeiro ao tribunal competente; e então ficar-se-ha sabendo quem procedeu de má fé, se o Sr. Ribeiro, que parece ter abusado da confiança que tão generosamente lhe foi dada, ou se o abaixo assignado, que tomou a deliberação de despedil-o como a um socio sem capitaes, e que procura capitalisar sob o manto de uma sociedade só de palavras, e pela condolencia e generosidade daquelle que, acolhendo-o em seu seio, mal previa aquecer a vibora que o tinha de lacerar.

O mundo é assim mesmo: o beneficio quasi sempre tem por paga a ingratidão; é esta a retribuição que o Sr. José Gonçalves Ribeiro esta dando a

Bernardino Joaquim Monteiro.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

— Dá-se 3:000$ a premio de um e meio sobre hypotheca em predio nesta cidade: quem pretender dirija-se a esta typographia, a fallar com o Sr. Ferreira.

— Pede-se ao Sr. Antonio Manoel do Sacramento, official de pedreiro, e a Sra. D. Anna de Souza, moradora no pateo do Carmo, o favor de virem pagar o que devem na rua da Penha n. 4.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram: Felinto do Rego Barros Pessoa.

Para S. João

Novissimo livro de sortes ao gosto moderno, e brinquedos espirituosos, conhecidos por jogos de cesta: no bazar academico, á rua da Imperatriz 13.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama livre ou escrava: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim R. de Britto.

— A pessoa que, adiantando a quantia de 1:000$ para a alforria de um mulato robusto, sadio e bom copeiro, quizer ser indemnisada com a prestação dos seus serviços, pelo preço por que for convencionado, póde dirigir-se á botica do pateo do Carmo a qualquer hora, que achará com quem tratar.

Ama e criado.

Na rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, sobrado n. 26, 1° andar, se precisa de uma ama e de um moço para recados.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que durante sua ausencia fica gyrando todos os seus negocios commerciaes e civeis nesta cidade e geralmente onde mais convier, a seu procurador bastante o negociante matriculado José Joaquim Rodrigues Guimarães; bem como que ha revogado todas as procurações que anteriormente tem conferido a diversos; ficando somente em vigor as procurações conferidas á procuradores judiciaes que se acham nos tribunaes, e as que existirem para vendas de escravos; assim como que nenhuma obrigação de debito existe até esta data formado em seu nome por qualquer de seus procuradores. Penedo, 6 de maio de 1873.

José Maria Gonçalves Pereira.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

Attenção

A Sociedade Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria, precisa de uma pessoa para servir de cobrador e do mais que diz respeito á mesma, e que dê fiador á sua conducta: quem pretender dirija-se á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Attenção

Tendo desapparecido (hoje) de bordo do vapor *Guará*, surto no porto, um pequeno bahú de couro com o rotulo — Antonio Carlos da Gama: pede-se aos Srs. passageiros o obzequio de ver se o encontram nas suas bagagens e manda-lo entregar á rua dos Pires n. 63.

Freguezia de S. José.

Pede-se ao zeloso supplente de subdelegado em exercicio da freguezia de S. José, Dr. Netto, que faça com todo seu zelo policial, a carne, peixe, farinha, legumes, hortalice, côcos, caranguejos, bacalhão, toucinho, carnes de porco, carneiro, cabra, ovelha, etc. etc. ficar barato, visto elle estar todos os dias sendo elogiado nas folhas, ainda mesmo sendo de graça o sermão, e não se esqueça de lançar suas vistas para as patifarias de certas negrinhas que fazem plantão na largo do Terço. De nada val aquella sua declaração na *Revista* de hontem; continúe S. S. que é de uma rigidez inabalavel, os seus serviços ficam guardados para lhe serem pagos para o futuro, com algum juizado de paz na dita freguezia. Não arrefeça, avante, avante, que o triumpho será certo, S. S. tem uma brilhante estrella.

O preso da detenção.

ATTENÇÃO

Offerece-se passagem e uma gratificação a qualquer senhora portugueza que queira acompanhar uma familia á Portugal no vapor de 22 do corrente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° e 2° andares.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

Terceiro andar

á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Arrenda-se o armazem n. 9, do largo da assembléa: quem pretender, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

— Por 600$ cada um, e por precisão, vende-se dous pretos de 40 annos, robustos, proprios para refinação, padaria ou sitio, ou mesmo ganho na rua, são baratissimos: na rua das Hortas n. 96.

Attenção.

Na rua do Vigario n. 33, vende-se queijos do sertão em arroba e muito frescaes.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Loja do Passo
A' rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços.
Crochet branco e preto covado a 600 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ a 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1° de Março n. 7 A.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria com forno novo e mais pertences, propria para principiante: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, que achará com quem tratar.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 1$ a cuia: na rua Direita n. 8.

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

Mel.

Vende-se 30 pipas em barris promptos a embarque: no caes do Ramos n. 42.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Coid creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
USAI DO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

— Vende-se uma excellente carroça e um boi em boas carnes, podendo servir mesmo para carro de quatro rodas: a tratar na rua das Pernambucanas n. 38 (Capunga), taverna n. 38.

Vende-se

barato uma casa em Olinda, na rua do Cabra[illegible] que precisa repartir: a tratar na rua larga do [illegible]ario n. 12, ou aluga-se.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e do gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria de Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da aJmaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 100 palmos de frente e 600 de fundo; para tratar-se á rua Direita n. 2, loja de funileiro.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 300 RS.
Vende-se algodão enfestado a 300 rs. e metro.

GRANDE QUEIMA DE FAZENDAS

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Casse-laine com padrões lindos pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.
Lãsinhas de côres, padrões inteiramente novos, a 280 rs. o covado.
Poupelina de sêda, a 1$200 o covado.
Dita de lã-linho, a 800 rs. o covado.
Merinó assetinado, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado.
Brim pardo trançado, pouco môfo, a 360 rs. o covado.
Cobertores escuros, a 2$000 um.
Toalhas felpudas, a 500 rs. uma.
Baptistas finas de côres com 4 1/2 palmos de largura, a 400 rs. o covado.
Merinó trançado furta-côr, de 2 larguras proprio para roupas, a 2$000 o covado.
Cambraia Victoria fina, a 3$800 a peça.
Dita transparente fina a 4$500 a peça.
Lenços de cassa com barras, a 1$000 a duzia.
Ditos de dita brancos abainhados, a 2$000 a duzia.
Lençóes de bramantes, a 2$000 um.

È PARA ACABAR

LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Pirangy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Ricos espartilhos

A rosa branca tem os mais elegantes e modernos que tem vindo a este mercado, e vende pelo baratissimo preço de 6$; dão-se para amostra com penhor: na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

Meias inglezas para meninos.

A rosa branca tem as superiores meias inglezas para meninos, e vende barato.

= Vende-se uma trave nova, de qualidade, já apparelhada, com 32 palmos de comprida: na Capunga, rua da Ventura, casa n. 15.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42 em muito bom local e com bastantes commodos, muito propria para principiante: a tratar na mesma.

FOGO Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de crianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sól de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochet com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—o afamado

HESPERIDINA

Faz outo annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço [illegible].

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua doce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 10.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricoltores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

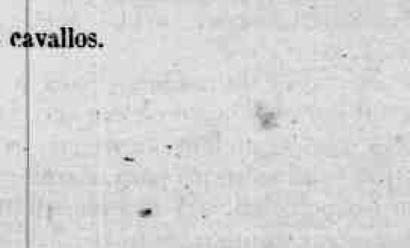

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.º de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

A 6$000 a peça

de madapolão francez com duas larguras e é fino.

Cambraia Victoria.

verdadeira e fina a 4$000 a peça para acabar: na rua do Cabugá n. 10, [illegible]a d'America.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua [illegible]: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

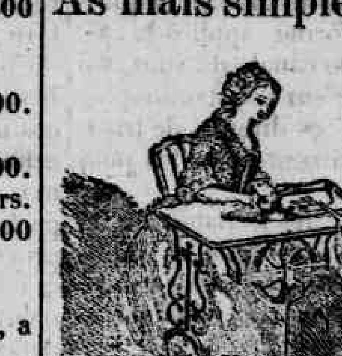

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mecanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, pôsto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de daus saias, acompanhados dos competentes figurines a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Florentina n. 14.

Casa em Olinda.

Vende-se uma casa terrea com quatro quartos, na rua de Mathias Ferreira, muito perto dos banhos salgados e por muito barato preço: a tratar no grande armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

Lãzinhas escocezas a 280

rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Camisas bordadas a 5$000

Na Rosa Branca.

São camisas com peito de esguião bordado e panno muito fino que valem 8$000.

UMA VEZ POR TODAS.

Repetimos que a Rosa Branca não exagera a qualidade de suas fazendas, aquillo que annuncia é justamente o que se encontra.

Rua da Imperatriz n. 56.

Aviamentos para carros

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem á rua de Barão da Victoria n. 57, os seguintes aviamentos para carros: peles de vaquetas muito grandes, seda e panno azul para forro, galão largo e estreito, encerado grosso para guardar chuva, dito fino para forro, dito pintado para pés, tapete azul, virola branca e amarella, peles de camurça, chicotes para dous e quatro cavallos, e cabos de chicotes, latas com graxa para limpar arreios, botões de cores e bolotas para alcochoar, pregos de cabeça de marfim e botões de metal brancos e amarellos de cabeça torneada, braços para coleiras, lanternas, e muitos outros objectos proprios para carros, escovas para lavar cavallos, etc.

Grande queima!

CALÇADOS BARATOS

8—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—8

Botinas inglezas para senhora a	5$000
Ditas de duraque de cores para dita a	5$000
Ditas gaspiadas de verniz a	4$000
Botinas de bezerro para meninos a	3$000
Ditas de verniz, sola grossa, para ditos a	3$000
Ditas de pellica ingleza a	3$000
Ditas de vaqueta a	3$000
Focos de vaqueta a	2$500
Ditos de cores, ponta de metal, a	1$000

Loja de Lyra & Vianna.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villaumé: — Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters: — Cours de droit naturel.
Kluber: — Droit des gens.
Rogron: — Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se dous moleques de 18 e 20 annos peritos cozinheiros, o de 20 engomma e boleia, sendo perito nestas tres habilidades, são peças: na rua de Hortas n. 96.

Aviso.

Vende-se a casa terrea n. 133, moderna, com gaz, em terreno de marinhas, sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia: a tratar com Marcelino José Lopes, á rua do Mondego, sitio do portão n. 63.

No mesmo sitio acima vende-se um piano de mesa, por preço commodo, e proprio para principiante.

— No sitio do Arraial do Sr. Marcelino José Lopes, junto ao porto Mangabeira, vende-se uma porção de lenha rachada, para padaria e olaria.

Charutos de Havana.

Novo sortimento e por preços modicos: vendem Bourgard & C. á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Aos Srs. cigarreiros.

Fumo em rolo, de Goyaz e do Rio Novo, o melhor que tem vindo ao mercado: vendem Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Vende-se metade de uma casa terrea na travessa do Carcereiro n. 6, e uma casa terrea na rua do Forte n. 10: a tratar na rua larga do Rosario, taverna n. 44.

— Vende-se uma escrava peça, engomma, lava e cozinha, por um conto de réis: quem pretender dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 21.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha a 320 cada um na rua do Crespo n. 20.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.

Cadeiras de parafuso e forro estufado.

No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandas e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Frosters & C., agentes.

AVISO

Na taverna n. 22, rua da Imperatriz

VENDE-SE:

Rapé areia-fina a 900 rs. a libra.
Rapé superior a 900 rs.
Rapé areia-preta a 1$000.
Manteiga ingleza a 1$280.
Dita franceza a 800 rs.
E outros bons objectos a preços commodos.

Vende-se

Vende-se na rua de Marcilio Dias n. 149, uma armação propria para relojoeiro, com vidraça e mais pertenças: a tratar na mesma loja de 9 horas até meio dia.

TODA ATTENÇÃO É POUCA

Ao sexo amavel.

Venham moças e não tardem
Um lindo leque comprar,
Olhem.... que pelo preço é de graça,
Se tardarem não hão de encontrar.

Um leque de marfim por 3$000.

Qual a senhora que se escusará possuir um leque, objecto este tão util ao seu sexo, e além disto por uma ridicularia?

Um espartilho por 2$500!

Qual a que deixará de munir-se (e por tal preço) de um tão importante auxiliar para a feitura de um esbelto corpinho?

Uma facha de seda por 9$,

Qual a que não desejará possuir uma linda facha de seda, e de um effeito magnifico por tão diminuta quantia?

E qual

Finalmente a que, lendo com a devida attenção este annuncio, não deixará escapar de seus labios as seguintes palavras!

PARECE INCRIVEL!

Nenhuma por certo. Todos estes artigos, assim como muitos outros se encontram no —VAPOR DAS NOVIDADES.

Rua da Imperatriz n. 36.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a quarta parte de um [illegible] na rua do Coronel Suassuna, e de [illegible] rua do Imperador: a tratar na rua do [illegible] n. 07

VARIEDADE

O GATO.

There is something in the unselfish and self sacrificing love of a brute which goes directly to the heart of him who has had frequent occasion to test the paltry friendship and gossamer fidelity of mere *Man.*

(E. A. POE.—*The Blak Cat.*)

No curiosissimo livro que em 1868 publicou em França o Sr. Champfleury sobre «Os Gatos», vem apontadas varias opiniões de physiologos e naturalistas distinctos ácerca desses animaes que elle com tanta proficiencia estudara. Delles ha que negam ao gato a qualidade de animal domestico, outros que lh'a concedem com mais ou menos fundamento. De ambos os lados se apresentaram argumentos valiosissimos, e a meu ver a questão ainda se não destrincou cabalmente. Sem querer apresentar todos os pareceres que o Sr. Champfleury traz no livro supra citado, será comtudo conveniente produzir alguns dos mais notaveis como base para considerações subsequentes.

O Sr. Flourens diz que de todos os animaes o menos *sociavel* é o gato. Todos os demais o são por natureza. Assim é que nós vemos grupados os bois em manadas, os cavallos em tropeis, os cães em matilhas, os cerdos em varas, etc., vivendo naturalmente em sociedade. O gato não: o gato é *solitario*. Buffon abunda nas idéas de Flourens. A domesticidade está na razão directa da socialidade. Mudar como pretende Fée, os habitos de um animal, tornar-lhe agradaveis os nossos carinhos, dar-lhe a conhecer o nosso reclamo, fixa-lo no lar domestico, ou pelo menos, faze-lo viver entre nós, não é domesticar.

Domesticar é mais do que isso, é despertar o sentimento instinctivo da convivencia nos seres que o não possuem, desenvolvi-mento, claramente, profundamente. O gato é pois *indomesticavel*, aclimata-se unicamente, affeiçoa-se raras vezes, *habitua-se* quando muito. Se os animaes uteis ao homem são escravos, e o gato não, é porque não póde se-lo: sobra-lhe *inutilidade*.

Ainda assim o gato é susceptivel de pagar estima com estima, de retribuir carinho com carinho, de recompensar affectos com affectos. O habito é o seu motor principal.

Inimigo figadal do rato, sympathisa muito pouco com o cão. No emtanto tem se visto gatos mostrar extremosa affeição pelos cães a ponto de conviverem juntos como dois seres congeneres. O habito tem-nos até levado a mostrar estima pelo rato.

Vigneul-Marville nas suas *Miscellaneas* conta que vira em Paris uma senhora que a força d'arte e de educação ensinara um gato, um cão, um mocho, e uma rata a viver conjuntamente na melhor paz e harmonia como se foram irmãs com irmãos. Partilhavam o mesmo leito, comiam no mesmo prato. O cão, conscio de sua valia, era sempre o primeiro a servir-se, e bem, sem que todavia lhe esquecesse o gato, que tinha a honradez de deixar á rata o que ella mais preferia, legando ao mocho as migalhas de pão que os outros lhe não desputavam.

A' papança seguia-se a dança, continúa Vigneul Marville; o cão repousava no gato e este naquelle, a ratinha foliava por entre as patas do gato, que, consoante lhe ensinaram, retrahia a garra, dando-lhe apenas o pello avelludado. O mocho volitava-lhes em torno, bicando ora um, ora outro, sem perder uma penna. Havia pois a maxima união entre confrades de especies tão distinctas, sem que nunca ahi se ouvisse fallar de querella ou de qualquer desarmonia, cousa pouco vulgar no homem, incapaz de viver em paz e concordia com seu semelhante.

Dupont de Nemours narra que existia no Jardim das Plantas um gato velho, grande, que havendo provavelmente perdido o dono, fôra pela miseria arrastado á vadiagem, d'onde auferia minguadissimos recursos. As patas, diz ainda o mesmo escriptor, descarnadas pela fome, mal tinham com que tapar-lhe as garras. O olhar dilatado e fixo, a magreza esqualida e terrivel tornavam-lhe o aspecto hediondo.

Suas embuscadas habituaes faziam-se junto as cozinhas do Sr. des Fontaines. Ao menor descuido invadia-as levado pela audacia e pelo desespero, precipitava-se sobre a primeira preza, e em tres saltos já se não via. Corriam-lhe na piogada e gritavam-lhe. Ninguem já lhe temia os ataques. Mal se enxergava ao longe, enxotavam-no e elle fugia. A vigilancia era tal e o panico tanto, que já não podia caçar mais nada. Morria-se de fome o pobre gato.

Um dia o Sr. des Fontaines estando á janella e só em casa, vio o desgraçado gato cambaleando, arrastando-se a custo por sobre um muro proximo, quasi a desfallecer de fraqueza. O Sr. des Fontaines apiedou-se do animal, foi buscar tres pedaços de carne, e atirou-lhe successivamente. O gato fisga o primeiro, e vendo que o não encalçam chega-se para mais perto, agarra o segundo e safa-se. A' terceira vez chega-se mais ainda, e feita a presa, detem-se um instante a mirar seu bemfeitor.

Meia hora depois saltara a janella do aposento do Sr. des Fontaines, e dormia-lhe tranquillamente na cama.

Descuret diz ter presenceado transportes carinhosos de affeição ardentissima, entre um gato e um cão. Naquelle, accrescenta o illustre moralista, a vivacidade do sentimento raiava até pela paixão. Sempre que um delles adoecia o outro deixando de comer, ia postar-se triste junto do amigo enfermo.

Mas de uma vez se tem visto o gato privado voluntariamente de sustento velar com extrema solicitude junto do cadaver do dono.

Na maior parte dos animaes o medo é o incentivo da obediencia, no gato é o habito.

Nenhum outro animal tem como elle tanto de magestoso e de terrivel no andar. Sem possuir os instinctos sanguinarios da panthera, apresenta com elle o *tom*, a prudencia traicoeira no passo, a avidez má nos olhos que as trevas escancaram. Tem as demanes do tigre quando preia, do leão quando salta, e o caminhar apparentemente descuidoso, lento, certeiro, do chacal que aventou cadaveres podres.

O gato é de todos os animaes o que melhor exprime pela primeira voz as impressões que o dominam.

O miar cavo, lugubre, algumas vezes roufenho, terminando n'um como gemido plangente que parece echoar dentro do proprio animal, a voz doce, levemente tremula ás vezes, fina, carinhosa, lembrando o tintinar das aves, o resmungar suave e insinuante da gata aleitando os filhos, o sussurro interior com que significa o seu bem estar, são as feições mais culminantes da linguagem felina.

As gradações quasi indistinctas, os meios tons, os cambiantes lentos e imperceptiveis, os tons menores com que manifesta a tristeza, as inflexões para a alegria, as notas voluptuosas, as vozes para o susto, os gritos para o sobresalto, o arranco estridulo para a dôr, não ha lingua humana que possa classificar ou exprimir:

Enquanto a mim, apresenta este extraordinario animal tres feições mais notaveis porque o podemos observar grande: excitabilidade nervosa, carga enorme de fluido electrico, e certo *ar de mysterio* que sobreleva a tudo.

O primeiro character revela-se principalmente no *presentimento.*

Dotado de nervos delicadissimos procura as festas e os affagos, mas irrita-se se acaso se prolongam.

A garra transparente, curva, aguda, sai então do estojo natural onde se occultava quando começaram de acarinha-lo. Sem embargo a cholera é momentanea, e sabe chorar implorando mais caricias. Se lhe passardes repetidas vezes a mão por diante dos olhos embora cerrados, não tardareis a notar que a inclinação das orelhas e a contracção dos musculos faciaes presagiam alguma expansão de máo humor.

Não consente jámais que o friccionem a pospello; deixando comtudo que lhe corram a espinha e os lombos, indignando-se quando lh'o fazem no ventre. A parte onde elle mais estima o agradece as festas é no pescoço, e nas patas por entre os dedos. Vemo-lo então estirar os membros, espalmando ás mãos, retesando os dedos, contrahindo as garras.

A sua qualidade, porém, mais frisante é o *mysterio.*

O gato nunca se prestará a estudo completo, porque elle não *quer* ser desvenda-lo Furtando-se quando o acariciam em excesso, esquiva-se, faz-se arisco quando lhe fallece o carinho. Por isso muitos o tem apodado d'hypocrita, de traidor, de ingrato, O gato não é nada disso. A aspiração para a soledade com que a natureza o dotou, é uma consequencia da indole mysteriosa com que se destingue dos outros animaes.

Quando o vemos agachado, com as patas curvadas para o peito, o corpo como que incurtado pela contracção muscular, as palpebras entrecerradas e abertas, o olhar investigador, penetrante, fixo, pensativo, não o devemos tomar como animal—o gato então é um *symbolo.*

Foi o caracter mysterioso do *Pluto*, do *Black Cat* de Poe que arrastou o *ex-protogonista* a pseudo-enforca-lo.

Republica hespanhola.

O decreto que dissolve a commissão permanente da assembléa nacional vem na *Gaceta* e diz assim:

« O governo da republica:

« Considerando que a commissão permanente das côrtes se converteu pela sua conducta e pelas suas tendencias em elemento de perturbação e desordem:

« Considerando que tentou ostensivamente prolongar indefinidamente a interinidade em que vivemos, quando aconselhava o contrario o interesse da republica e a patria:

« Considerando que para esse fim quiz adiar, contra o texto de uma lei da assembléa, a eleição de deputados para as côrtes constituintes:

« Considerando que se propoz com o mesmo intento convocar de novo a assembléa, quando longe de existirem as circumstancias extraordinarias que podessem cohonesta-lo tinha melhorado notavelmente a disciplina do exercito, estava quasi assegurada a ordem e acabavam de receber as facções de D. Carlos, derrotas que as iam quebrantando:

« Considerando que com as suas injustificadas pretenções contribuio para provocar o conflicto de hontem, mesmo prescindindo da parte directa que n'elle tomaram alguns dos seus membros:

« Considerando que no mesmo dia de hontem tentou nomear sózinha um commandante general da força cidadã, usurpando as attribuições do poder executivo:

« Considerando, finalmente, que era um constante obstaculo para o andamento do governo da republica, contra o qual estava em continua machinação;

« Decreta:

« Artigo 1.º Fica dissolvida a commissão permanente da assembléa.

« Art. 2.º O governo dará a seu tempo conta ás côrtes constituintes do resolvido n'este decreto.

« Madrid, 24 de abril de 1873.— Por decisão do conselho de ministros, o presidente interino do poder executivo, *Francisco Pi y Margall.*

***

Os batalhões da milicia cidadã de Madrid, que no dia 23 se reuniram na praça de Toiros foram dissolvidos, conforme no-lo disse já o telegrapho; o decreto da dissolução diz assim:

« O governo da republica:

« Considerando que os batalhões reunidos hontem na praça de Toiros se declararam em aberta insurreição contra o poder executivo, sem que abandonassem a praça nem mesmo depois do teram visto que se misturavam com elles officiaes em disponibilidade, e os commandavam chefes inteiramente estranhos;

« Decreta:

« Artigo 1.º Os batalhões 1, 5, 6, 7, 8, 9, e 10, e os de artilharia, sapadores, cavallaria e veteranos dos voluntarios da republica, ficam dissolvidos.

« Art. 2.º Todos os soldados, sargentos, officiaes e commandantes dos citados corpos entregarão, dentro do espaço de 24 horas, as armas, munições e demais petrechos de guerra que não forem de sua exclusiva propriedade.

« Art. 3.º Serão castigados, segundo o codigo, todos os que dentro do referido prazo tenham deixado de obedecer a este decreto.

« Art. 4.º A entrega das armas e demais petrechos verificar-se ha nas inspecções de ordem publica.

« Art. 5.º O governador civil da provincia fica encarregado da execução do presente decreto.

« Madrid, 24 de abril de 1873.—O presidente interino do poder executivo e ministro da governação, *Francisco Pi y Margall.*»

***

O centro federal de eleições teve uma reunião para trabalhos preparatorios, e o Sr. Roque Barcia, que foi um dos assistentes, propõe no seu periodico e debaixo da sua assignatura os decretos que devem publicar-se na *Gazeta de Madrid*, e que são os seguintes:

1.º Reconhecimento da divida publica hespanhola.

2.º Observancia dos tratados internacionaes.

3.º Acatamento aos direitos das gentes.

4.º Respeito á vida, á honra, á propriedade particular, ás crenças, ao domicilio e á familia de todo o ente humano.

5.º Creação immediata de uma caixa nacional de soccorros, para attender ás calamidades publicas.

6.º Abolição da contribuição de portes e consumos.

7.º Nova eleição de camaras municipaes e deputações.

8.º Estabelecimento immediato do jurado popular e gratuito para toda a classe de delictos.

9.º Abolição de fóros especiaes.

10. Abolição de tratamentos gerarchicos.

11. Separação da igreja do Estado.

12. Abolição do tribunal da Rota hespanhola e romana.

13. Abolição da nunciatura.

14. Abolição da legação hespanhola junto do antigo monarcha da Roumania.

15. Sugeição do clero ao direito commum.

16. Incorporação ao Estado de 800 conventos, que estão fóra do pontifice.

17. Secularisação immediata dos cemiterios.

18. Suppressão do ministerio do fomento, cujos ramos tocam ao regimen do municipio da provincia.

19. Suppressão do ministerio do ultramar que deve ser um negociado do ministerio da governação, pois que trata do governo das provincias ultramarinas.

20. Suppressão do ministerio de graça e justiça, que deve ser outro negociado do mesmo ministerio da governação, pois que se trata do governo da justiça nacional.

21. Suppressão do ministerio da marinha, o qual passará para o ministerio da guerra, auxiliado pelo pessoal que esse serviço necessita.

22. Suppressão das direcções de todos os ramos.

23. Suppressão do conselho de Estado, do almirantado e do supremo tribunal de guerra e marinha.

24. Abolição das jubilações e aposentações para o futuro.

25. Revisão immediata dos expedientes de classes passivas.

26. Nullidade das aposentações a favor de pessoas que não tenham completado 60 annos.

27. Nenhum vencimento passivo excederá de 100,000 reales.

28. O maior vencimento dos agentes diplomaticos não passará de 12,000 duros.

29. O vencimento maior no ultramar não excederá de 6,000 duros.

30. O vencimento maior da peninsula não excederá de 4,000.

31. Suppressão de trens concedidos aos altos dignitarios.

32. Suppressão das despezas imprevistas, despezas presumiveis e despezas secretas nos orçamentos geraes da republica hespanhola.

33 Suspensão do pagamento das chamadas cargas de justiça.

34. Abolição da especie de hypotheca feudal, denominada de laudemio ou luisino.

35. Abolição do tributo chamado de gallinha, de frangão, de palha, de neve e de adubo.

36. Abolição da contribuição de 3,000 gallinhas e 9,000 salamins de cevada, cujo equivalente, convertido em metallico, pagam todos os annos 20 aldeias de Leão e Segovia.

37. Abolição de todo o titulo irrevogavel.

38. Abolição de toda a recompensa perpetua.

39. Suspensão de todos os effeitos legaes dos titulos com que o feudalismo se apoderou de metade de Hespanha.

40. Suspensão do pagamento do noveno com que contribuem as 15 aldeias do antigo condado de Alba de Aliste, imposto pelo senhorio feudal sobre todos os fructos e gados.

41. Suspensão dos foros que pagam ao antigo senhorio territorial as 16 aldeias que compõem a mancommunidade da terra de Toro.

42. Suspensão de todas as prestações senhorinhaes, assim como de todo o encargo, contribuição, fôro ou officio, precedentes da mesma origem.

43. Nullidade das vendas de povoações inteiras, verificadas por uns reis absolutos, sem mediar a legalidade, requisito que exige a lei de Partida. Por conseguinte, entrarão de posse de si mesmas as povoações de Egea, Osera de Ebro, Quinto, Quelsa, Alforque, Velilla, Matamala e todas as que se encontrarem no mesmo caso.

44. Abolição do registro da propriedade, substituindo-o por um municipal gratuito.

45. Autorisação a favor dos municipios e das provincias, para que se armem e se defendam, no intuito de suffocar a guerra civil.

46. Remoção na parte justa e conveniente do corpo judicial, diplomatico, economico e administrativo.

47. Convocação de côrtes constituintes.»

Estes 47 pontos podem constituir talvez o programma do futuro da Hespanha.

EXECUÇÃO DE PENA CAPITAL. —A's 6 horas da manhã de quarta feira de Trevas, foi guilhotinado o criminoso Sevin, condemnado pelo crime de parricidio, em 20 de fevereiro ultimo, no tribunal das Assises de Seine-et-Marne.

A's tres horas da madrugada, o director da prisão annunciou ao desgraçado que não tinha sido attendida a sua supplica de commutação de pena.

O parricida, accordando sobresaltado, comprehendeu que o seu momento estava chegado, e que se devia dispor a morrer. Um tremor nervoso o acommetteu; mas elle soube reprimi-lo e escutou por algum tempo o capellão da cadeia e se confessou.

A' meia noute tinha o carrasco chegado á Melun

Entrando na cellula em que Sevin estava, procedeu a mudar-lhe de fato. A vestimenta dos parricidas diversifica da dos padecentes por outros crimes. Sobre a alva branca levava um véo negro.

O cadafalso estava levantado no pequeno largo proximo do cemiterio da povoação, em que o crime se praticára.

A' vista do cadafalso, Sevin quasi desfalleceu. Abraçou os dous padres que o acompanhavam, e os guardas, e entregou-se ao carrasco.

Em alguns segundos o cutello decepava a cabeça do parricida. Para elle, tudo neste momento cessára.

Dos homens já nada dependia; com a sociedade, a quem tão gravemente offendera balanceara suas contas, com o preço da vida, que era o mais que podia exigir-lhe. Do impalpavel, do que em nós é immorredouro, da alma, sómente é juiz e julgador Aquelle que tudo póde, e cuja misericordia é infinita.

A TONELAGEM DOS NAVIOS.—Um despacho de Berlim informa de que a conferencia internacional, que ha de discutir a questão da tonelagem uniforme applicada aos navios que passam pelo canal de Suez, vai proximamente reunir-se em Constantinopla. A Inglaterra propõe que os direitos de transito ahi sejam definitivamente fixados pela conferencia.

Os governos de Italia, da Inglaterra e da Austria declararam á Porta que se oppunham formalmente á elevação das tarifas; a França ao contrario, favorece esta elevação.

A Russia e a Allemanha estão de accordo com a Inglaterra, Italia e Austria.

NOTAS FALSAS. —O apparecimento de notas do banco falsas trazia desde certo tempo inquieto o commercio de Bordeus. Um acaso veio a descobrir os falsarios. Caminhava por uma rua certa rapariga formosissima, que attrahio as vistas de um sugeito: este seguio-a, e vio-a entrar em uma loja e trocar ahi uma nota; ao sahir, o seu admirador continúa, sem ser percebido, em sua pista; vê-a entrar em outra loja, trocar outra nota; e proseguindo o seu caminho entra em terceiro, e quarto estabelecimento, e em cada um d'elles repete a mesma operação. O cavalheiro, que não deixava a suspeita formosura, lembrando-se da existencia das notas falsas, deu conhecimento á policia do que tinha observado: acham-se agora presos o pai e mãi da dita rapariga.

BOA ESTATISTICA!—A convenção franceza teve 63 presidentes.

18 foram guilotinados.

3 suicidaram-se para se livrar do cadafalso.

8 foram deportados.

6 condemnados á prisão perpetua.

4 enlouqueceram e morreram em Bicetre.

22 foram declarados fóra da lei.

Portanto, só dous se livraram de toda a especie de castigo ou desgraça.

ERUPÇÕES VULCANICAS.—Refere um diario estrangeiro que o vulcão de Yzalco, no Salvador, bem como o de Mala-cara estão de novo em actividade. Um e outro arremessam grandes torrentes de lava que sobem a uma altura immensa e descem inundando todos os arredores. No vulcão de Sant'Anna ha uma tenda pela qual sahe uma grande quantidade de fumo, sem haver detonações. Por cima d'este vulcão havia uma lagôa que tinha 50 varas de profundidade, e a sua agua, que d'antes era clara e potavel, evaporou-se; pouco depois de se ter convertido em lodo enxofrado que exhalava um máo cheiro.

QUE HORROR!—Refere uma folha hespanhola que em uma das ultimas noutes deu-se em Alcalá uma das scenas horrorosas. Um homem que se dedicava á matança de rezes ferio sua mulher em duas partes, e, julgando-a morta, abrio a si proprio o ventre, entretendo-se depois a tirar de dentro os intestinos. Meia hora depois era cadaver. A mulher não morreu, esperando-se que possa ser salva, pois apenas uma das feridas do braço é que apresenta mais gravidade.

EXPOSIÇÃO PARCIAL EM LONDRES.—Abrio-se já em Londres a terceira das sete exposições parciaes inauguradas em 1871 e que duram desde a primavera até ao outomno. Como é sabido estas exposições tem lugar nos bellos jardins e edificios chamados do principe Alberto. Este anno as industrias especialmente convocadas (de bellas-artes ha exposição permanente) são de carruagens, sedas, nas quaes se enlaçam as de Lyão com as da China, da India e do Japão; armas, tabacos, em que sobresahem os de Cuba, e machinas, sendo admiraveis as concernentes á imprensa; porém o principal attractivo deste anno será o de uma verdadeira escola culinaria, onde o publico aprenderá praticamente a preparar toda a classe de manjares, excellente ensino para as familias.

O CAMINHO DE FERRO AO EUFRATES.—O grande projecto do caminho de ferro ao Eufrates, que devia enlaçar a Europa com a Asia, passando pelas regiões em que teve principio o mundo, e que a Biblia fez para sempre eternas, gorou-se no parlamento de Inglaterra, que se negou a votar a garantia subsidiaria dos lucros, na falta da Turquia, para os 10 milhões de libras sterlinas que se crê custaria a realisação deste projecto gigante. Os deputados inglezes crêem que havendo a concorrencia do canal de Suez, o caminho do ferro de Eufrates nunca poderia dar os interesses necessarios á sua sustentação.

O MARAJAH DA INDIA. Em fevereiro ultimo, refere uma folha estrangeira, morreu na India o Marajah Tealkbt Singh, cujos funeraes merecem ser descriptos. O cadaver, vestido de esplendidos tecidos e adornado com joias de immenso valor, foi conduzido a seis milhas para além da capital, acompanhado por um luzido cortejo e entre os sons das musicas mouras. Na frente caminhavam dous elephantes carregados de moedas de ouro e prata, que se atiravam ao povo. No sitio destinado á inhumação do cadaver erguia-se uma grande pyra de sandalo e materias combustiveis, ás quaes os brahmes ou sacerdotes pegaram fogo quando o feretro foi collocado no centro, tudo acompanhado de um concerto de prantos e gemidos. Para exprimir a sua dôr e como signal de lucto, desde o principe herdeiro até ao ultimo plebeu, todos os mouros cortaram as barbas e raparam as cabeças. No entretanto, o herdeiro do throno, secundado pelo vice-rei da India, impedio que, como succedia em occasiões semelhantes, as esposas do soberano se immolassem arremessando-as á pyra funeraria. Quando, passados dous dias, esta se converteu em cinzas, já frias, recolheram-se com grande pompa para serem distribuidas entre Bazares e as outras cidades santas da India.

TENTATIVA DE EVASÃO.—Houve uma tentativa de evasão na prisão de Saint-Martin de Repara para a qual fôra trasladado Henrique Rochefort, que antes estivera preso no forte Boyard. A evasão foi impedida por uma sentinella ter descoberto um rombo pelo qual podiam passar quatro pessoas.

O GRANDE INCENDIO NA BOHEMIA.—A' cerca do pavoroso incendio que devorou quasi uma villa, inteira, na Bohemia, encontramos mais os seguintes pormenores em uma folha belga:

« A villa industrial de Joerchinesthal, nas montanhas da Bohemia, foi quasi de todo destruida por um terrivel incendio que rebentou no dia 31 de março. O fogo, que teve principio em uma officina de ferreiro do bairro baixo, alimentado por uma violenta ventania do sul, propagou-se em poucos momentos com uma rapidez espantosa, achando-se a maior parte das ruas em chammas. O incendio alcançou o mercado e a parte alta, não se lembrando ninguem de procurar os meios de atalhar o fogo, pois que o povo fugia espavorido diante do elemento destruidor. A magnifica igreja, que datava dos primeiros tempos do protestantismo, a casa da administração das minas, as escolas, tudo emfim se tornou presa das chammas.

« O fogo não poupou senão algumas pobres cabanas de mineiros. As perdas são enormes e a miseria da população, que apenas póde salvar a vida, é medonha. De 586 casas, 450 ficaram completamente destruidas, achando-se 5,000 pessoas sem abrigo. Morreram algumas mulheres e crianças. Ha tambem a deplorar a perda irreparavel de preciosos quadros de Lucas Cranach e de Alberto Durer, bem como objectos raros, esculpturados em madeira, da mesma época. As perdas são calculadas em muitos milhões, de que apenas a terça parte será coberta pelas companhias de seguros. Os trabalhos das minas ficaram interrompidos por muito tempo e a industria das luvas, que sustentavam uma grande parte da população ficou de todo destruida. »

AO HOMEM MAIS DESGRAÇADO DO MUNDO.—Diversos periodicos estrangeiros publicam uma excentricidade originalissima, que, se fôr certa, não ha-de dar pouco que fazer. Ei-la:

« O principe Kraghiroi, um dos maiores potentados da Europa, deixou uma grande parte da sua fortuna ao homem mais desgraçado do mundo. Nomeou um jury composto de quatro pessoas, que no fim de tres annos ha-de dar o seu *veredictum*; os requerimentos recebem-se em Paris, rua de Poisoc de Abril n. 15. »

ACTO SELVAGEM.—O *Herald*, de Nova York, dá noticia de um acto de verdadeiro selvagismo, commettido no Estado da Carolina do Sul, na pessoa do senador John W. Setephens, por este ter abandonado o partido democratico, passando para o republicano. O referido senador assistia á um *meeting* publico de democratas, quando um individuo deste partido, aproximando-se do Sr. Setephens, o convidou, com o sorriso nos labios, a ouvi-lo por alguns momentos. O senador annuio ao convite e desceram ambos, entrando em um aposento do rez do chão, cuja porta foi fechada bruscamente á chave, logo que os dous entraram. O Sr. Setephens vio-se então rodeado de individuos mascarados, que lhe lançaram ao pescoço uma corda, com laço corredio, intimando-o a renunciar suas idéas republicanas, ou a sahir do territorio do estado, sem que o ficaria immediatamente perdido. O senador respondeu negativamente. Disseram-lhe então que se preparasse para morrer e em seguida estenderam-o e ataram-o a uma mesa, cortando-lhe depois uma arteria, em quanto que um negro sustentava uma vazilha para recolher o sangue que corria.

Os miseraveis, que commetteram uma tal barbaridade, são conhecidos, tendo as autoridades expedido já as necessarias ordens para a sua captura.

AZEITE DE MADEIRA. — Encontramos em uma folha estrangeira a seguinte noticia:

« N'estes ultimos tempos tem-se estabelecido na Suecia diversas industrias, occupando o primeiro lugar a da extracção de azeite de madeira. Esta nova applicação tem por fim utilisar as raizes e troncos que ficam na terra depois do córte das arvores para madeira de construcção, lenha ou extracção de resinas. Estas materias submettem-se a uma distillação secca, isto é, aquecem-se em retortas que não permittem a entrada do ar; por esta operação obtem-se certa quantidade de productos, que encontram facil emprego na vida domestica e em alguns ramos de industria. Além do azeite de madeira, estas materias subministram creosota, therebentina, breu, acido acetico, carvão vegetal, etc.

« No azeite de madeira para a illuminação, tal como hoje se obtem nas fabricas da Suecia, não se podem empregar os candieiros que hoje se usam para o azeite commum e para o petroleo. A grande quantidade de carbono que contém o novo azeite produz fumo, sendo necessario apparelhos especiaes para evitar este inconveniente. O azeite de madeira póde tambem misturar-se com outros azeites para a illuminação, utilisando-se por este modo os antigos candieiros, que com pouca despeza se podem reformar, mórmente attendendo á economia que resulta do uso de um azeite, cujo preço é de 90 réis o litro.

« Não ha a receiar explosões e o seu poder luminoso é igual ao do azeite commum, sendo a sua despeza 55 por cento menor que o do petroleo em igual quantidade de tempo. As arvores que mais resultado dão para esta industria são os pinheiros de todas as qualidades. Na Suecia ha cinco fabricas, das quaes tres produziram em 1870 um total de 15,000 litros de azeite de madeira.»

PROEZAS DE GATUNOS.—Escrevem de Nice ao *Constitucionel* em data de 13 de abril:

« Acabam de dar-se factos deploraveis no interior de uma igreja d'esta cidade. Algumas senhoras pertencentes á aristocracia franceza e actualmente aqui residentes tinham organisado uma festa de caridade, a qual devia verificar-se na cathedral. O *Stabat Mater* de Rossini devia ser interpretado por pessoas da alta sociedade, tendo-se por esse motivo feito um grande numero de convites. Por motivos que se ignoram, a ceremonia, que devia celebrar-se na cathedral, não foi autorisada pelo bispo senão com a condição de ella ter lugar em outro templo, escolhendo-se por isso a igreja de S. João Baptista. O templo, que é pequeno, mal continha a grande concurrencia que havia, e apenas começára a execução do *Stabat Mater*, ouviram-se murmurios, gritos e assobios, no meio do recolhimento geral; o que causou uma grande surpreza, porque taes manifestações eram improprias em uma igreja.

« No entretanto a agitação causada por este incidente acalmou e a execução continuou. De repente, porém, gritos de «Fogo!... A tribuna vai cahir!.. Agarrem o assassino!» fizeram-se ouvir em diversos pontos e são repetidos com uma insistencia que levava a crer que se ia dar algum desastre. Todas as pessoas, atemorisadas, levantam-se, cahem as cadeiras, e cada um trata de fugir, quer pela porta principal, quer pela do altar-mór, sendo calcadas aos pés muitas senhoras, ouvindo-se ao mesmo tempo os gemidos das victimas, e podendo-se apenas soccorrer algumas damas que tinham desmaiado com o susto. Era um espectaculo indescriptivel. No emtanto eis a scena revoltante que se passava ao mesmo tempo: um certo numero de gatunos, aproveitando o tumulto e a confusão que tinham provocado, lançam-se sobre as senhoras que haviam ficado, apoderam-se da bandeja que continha as offertas, depois despojam os assistentes, loucos de terror, roubando as cadeias, os relogios, casacos, chailes, etc. serenando a desordem só depois dos larapios terem desapparecido.

« A ceremonia continuou, porém, só na presença de muito poucas pessoas. A autoridade tomou conhecimento do facto e procede a averiguações.»

O NOVO GRAN-VIZIR.—Lê-se o seguinte em uma folha estrangeira:

« A reputação de Chirvani Zade-Mehemet-Ruschdi-bajá, nomeado recentemente granvizir pelo sultão, data desde os negocios da Syria em 1860. Pertencia então ao corpo dos ulemas e foi enviado com Fuad-bajá como um dos commissarios da Sublime Porta nas conferencias diplomaticas que se celebraram em Beyruth para a decisão dos assumptos do Libano. Fuad-bajá, homem de grande penetração, conheceu a sua aptidão para os negocios e interessou-se desde então pela sua carreira. Terminadas as conferencias, Chirvani-Zade foi nomeado governador geral do vilayet da Syria, que tinha a sua residencia em Damasco, e deu ali provas de uma grande capacidade administrativa. Depois foi duas vezes ministro do Estraf, ou por outra, das funcções piedosas, tres vezes ministro da fazenda e uma do interior, posto que esta pasta fosse creada para elle no tempo em que era gran-vizir Ali-bajá. Chirvani-Zade tem fama de ser homem de muito bom tino, de grande experiencia administrativa e de muita resolução. Não é innovador, mas sim partidario de todos os progressos razoaveis, e espera-se muito dos seus grandes dotes na nova posição a que foi elevado.»

SUPRESSÃO DE IMAGENS.—Lê-se o seguinte em um diario de Cadiz:

« Não obstante os obstaculos que se dizia oppor a marinha, temos o desgosto de annunciar que na sesta-feira passada comegaram a collocar-se os apparelhos para o derrubamento dos santos padroeiros d'esta cidade, S. Servando e S. Germano, que existem no nosso porto erectos sobre magnificas columnas de marmore. São padroeiros por decisão da cidade tomada em 30 de outubro de 1617. Padeceram martyrio no termo da immediata cidade de S. Fernando, no sitio que por esse motivo se denomina *Campo dos martyres*. Tocou a peior sorte ao que está mais proximo da estação do caminho de ferro, porque a elle se dirige primeiramente a devastadora operação. Bonita maneira de administrar os negocios do municipio.»

UM DENTISTA NO TRIBUNAL.—Na cidade de Lille teve lugar no tribunal competente, o julgamento de um dentista que empregava o chloroformio para anesthisar os pacientes que precisavam arrancar algum dente.

N'uma d'essas operações, uma pobre mulher morreu.

A justiça accusava, pois, o Sr. Debarolle de ter, por imprudencia, negligencia, inhabilidade e inobservancia dos regulamentos, commettido um homicidio involuntario na pessoa da Sra. Caron.

O tribunal decidio que o emprego do chloroformio para conseguir a anesthesia, constitue um acto de exercicio illegal de medicina e que Debarolle havia commettido um homicidio por imprudencia, e por tanto o condemnou a duas multas de 15 francos pelo primeiro delicto, e a um mez de prisão e 500 francos de multa, pelo segundo.

NOVO BARCO.—A folha ingleza *The Dover Chronicle* annuncia a construcção de um vapor, cujos flancos serão perpendiculares, que atravessará o canal da Mancha em meia hora, e cujo andamento e disposições internas serão taes, que os passageiros não enjoarão.

OFFERECIMENTO DE PREMIO.— A policia ingleza mandou annunciar na imprensa de Paris, que dará o premio de 600 francos a quem poder fornecer esclarecimentos que conduzam á captura de um tal sôr Belling, que é accusado de haver distrahido em seu proprio proveito, sommas consideraveis á companhia Conway Oyster, da qual o foragido foi gerente.

CREDITO TERRITORIAL BRASILEIRO.—Falla-se em Paris da fundação do credito territorial brasileiro, cujo capital seria de 9,000 contos, e a sede em Londres. Os fundadores seriam entre outros Mr. Tremy e Julio Beer.

Esta instituição não emprehenderá unicamente emprestimos hypothecarios, senão tambem descontos e outras operações de banco, e tomará depositos em conta corrente.

AS MINAS DE RIO TINTO.— Constituio-se em Londres uma nova companhia de Rio Tinto, cujo fim é adquirir em Hespanha as minas de Rio Tinto e de construir uma linha ferrea das referidas minas para o porto de Huelva. O capital social é de..... 2,500,000 libras. Os primeiros subscriptores são dos melhores nomes da *City*.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO